

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 16-12-2021.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e vinte e nove minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a sessão, registraram presença Airto Ferronato, Cassiá Carpes, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher e Ramiro Rosário. A seguir, Gilson Padeiro formulou requerimento verbal, indeferido pelo Presidente, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 200/21 (Processo nº 0518/21), após ser encaminhado à votação por José Freitas, Alexandre Bobadra, Jonas Reis e Leonel Radde. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 200/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 200/21. Foi apregoado o Processo SEI nº 209.00195/2021-94, de autoria de Daiana Santos, informando, nos termos do artigo 227, §§ 6º e 7º, do Regimento, sua participação, nos dias dezesseis e dezessete de dezembro do corrente, em reunião da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, em Brasília – DF. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 053/21 (Processo nº 1277/21), após ser discutido por Laura Sito, Claudio Janta, Karen Santos, Jessé Sangalli e Jonas Reis. Foi apregoada a Emenda nº 09, assinada por Roberto Robaina, ao Projeto de Lei do Executivo nº 053/21, foi aprovado requerimento de autoria de Roberto Robaina, solicitando que essa emenda fosse dispensada do envio à apreciação de comissões permanentes, e foi apregoado requerimento de autoria de Roberto Robaina, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essa emenda. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Mônica Leal, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 053/21, por NOVE VOTOS SIM e VINTE E QUATRO VOTOS NÃO, após ser encaminhada à votação por Jessé Sangalli, tendo votado sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari

Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 053/21, por NOVE VOTOS SIM e VINTE E QUATRO VOTOS NÃO, tendo votado sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 053/21, por NOVE VOTOS SIM e VINTE E UM VOTOS NÃO, após ser encaminhada à votação por Karen Santos e Jonas Reis, tendo votado sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 04 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 053/21, por NOVE VOTOS SIM e VINTE E QUATRO VOTOS NÃO, após ser encaminhada à votação por Karen Santos e Jonas Reis, tendo votado sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 05 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 053/21, por NOVE VOTOS SIM e VINTE E TRÊS VOTOS NÃO, após ser encaminhada à votação por Laura Sito e Karen Santos, tendo votado sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 06 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 053/21, por NOVE VOTOS SIM e VINTE E QUATRO VOTOS NÃO, após ser encaminhada à votação por Karen Santos e Claudio Janta, tendo votado sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado

não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 07 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 053/21, por NOVE VOTOS SIM e VINTE E TRÊS VOTOS NÃO, após ser encaminhada à votação por Karen Santos e Comandante Nádia, tendo votado sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi rejeitada a Emenda nº 08 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 053/21, por NOVE VOTOS SIM e VINTE E DOIS VOTOS NÃO, tendo votado sim Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Jessé Sangalli, Jonas Reis, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 09 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 053/21, por ONZE VOTOS SIM e VINTE E UM VOTOS NÃO, após ser encaminhada à votação por Pedro Ruas e Aldacir Oliboni, tendo votado sim Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Bruna Rodrigues, Jonas Reis, Kaká D'Ávila, Karen Santos, Laura Sito, Leonel Radde, Matheus Gomes, Pedro Ruas e Roberto Robaina e votado não Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, José Freitas, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 053/21, após ser encaminhado à votação por Karen Santos, Pedro Ruas e Jonas Reis. Em discussão geral e votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 041/21 (Processo nº 1048/21), por VINTE E SETE VOTOS SIM e TRÊS ABSTENÇÕES, tendo votado sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário e optado pela abstenção Karen Santos, Matheus Gomes e Roberto Robaina. Foi aprovado requerimento verbal formulado por Mônica Leal, solicitando alteração na ordem de

apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em discussão geral e votação nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 336/21 (Processo nº 0809/21), por TRINTA E UM VOTOS SIM, tendo votado Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Felipe Camozzato, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 302/21 (Processo nº 0735/21), e foi aprovado requerimento de autoria de Felipe Camozzato, solicitando que essa emenda fosse dispensada de envio à apreciação de comissões permanentes. Foi apregoada a Emenda nº 13, assinada por Pedro Ruas e Aldacir Oliboni, ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 029/21 (Processo nº 1144/21), foi aprovado requerimento de autoria de Aldacir Oliboni solicitando que essa emenda fosse dispensada de envio à apreciação de comissões permanentes, e foi apregoado requerimento de autoria de Aldacir Oliboni, deferido pelo Presidente, solicitando votação em destaque para essa emenda. Foram apregoadas as Emendas nºs 02 e 03, assinadas por Aldacir Oliboni e Jonas Reis, ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/21 (Processo nº 0680/21). Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 033/21 (Processo nº 1279/21), após ser encaminhado à votação por Jonas Reis, Cassiá Carpes e Aírto Ferronato. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 033/21, por TRINTA E DOIS VOTOS SIM, tendo votado Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Roberto Robaina. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 033/21, por TRINTA VOTOS SIM, tendo votado Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Matheus Gomes, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 302/21 (Processo nº 0735/21). Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 302/21. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 302/21. Em discussão geral e votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 147/19 (Processo nº 0316/19), após ser discutido por Lourdes Sprenger, Aírto Ferronato, Jonas Reis, Mari Pimentel, Comandante Nádia, Mônica Leal, Ramiro Rosário e Alexandre

Bobadra e encaminhado à votação por Lourdes Sprenger. Foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Comandante Nádia, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 147/19. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 147/19, por VINTE VOTOS SIM, NOVE VOTOS NÃO e UMA ABSTENÇÃO, tendo votado sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoni Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, José Freitas, Laura Sito, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Moisés Barboza, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário, votado não Aldacir Oliboni, Cláudia Araújo, Idenir Cecchim, Jonas Reis, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Pablo Melo e Roberto Robaina e optado pela abstenção Pedro Ruas. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 147/19. Às dezoito horas e trinta e cinco minutos, esgotado o prazo regimental da presente sessão, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada às nove horas do dia vinte de dezembro do corrente. Os trabalhos foram presididos por Márcio Bins Ely, Alexandre Bobadra, Idenir Cecchim, Mônica Leal e Comandante Nádia. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Boa tarde a todos. Solicito ao diretor legislativo que proceda à chamada nominal para verificação de quórum, para entrarmos direto na Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e sete Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras responderam a chamada nominal.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT) – às 14h29min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VEREADOR GILSON PADEIRO (PSDB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a inclusão do PLL nº 428/21 na priorização da Ordem do Dia da presente sessão.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Vereador, nos informa a DL que, como a matéria recebeu parecer conjunto ontem, deve aguardar 48 horas, fica acertado para a priorização de segunda-feira.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 336/21. Após retornaremos à ordem normal.

Presidente, visto que estamos sem o quórum necessário, eu vou aguardar mais um pouco.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Diretor, temos matéria a ser apregoada?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Hoje não temos pregão, Presidente, pelo menos até agora.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0518/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 200/21, de autoria do Ver. José Freitas, que altera o *caput* e os incs. I e II do art. 11, o inc. I do *caput* do art. 15, inclui § 4º no art. 6º, § 3º no art. 11, parágrafo único no art. 14, § 1º e § 2º no art. 15 e parágrafo único no art. 24 e revoga os incs. III, IV, V e VI do *caput* do art. 11, todos na Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, que consolida, no Município de Porto Alegre, a legislação que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e nos logradouros públicos, e alterações posteriores; e altera a al. c do inc. I do *caput* do art. 35 e inclui inc. VIII no *caput* do art. 36 da Lei nº 12.779, de 13 de novembro de 2020, que dispõe sobre o ordenamento dos elementos de mobiliário urbano no território do Município de Porto Alegre, dispondo sobre o cadastro das autorizações expedidas, sobre o requerimento de autorização para o exercício do comércio ambulante ou para a prestação de serviços ambulantes e sobre a autorização para a comercialização sobre produtos alimentícios e dando outras providências. **(SEI 034.00210/2021-15)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Hamilton Sossmeier: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- adiada a discussão por uma Sessão em 09-12-21;
- incluído na Ordem do Dia em 17-11-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLL nº 200/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.)

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Nobre Presidente, quero fazer um apelo ao autor do Projeto, o Ver. José Freitas, para que ele explique, ao menos o projeto, as emendas, está muito vago isso. Senão eu vou pedir adiamento da votação.

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Presidente, informo que, a contar do dia de hoje, a Ver.^a Comandante Nádia exercerá o cargo de líder do governo, em virtude de eu ter que tratar da transição.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Cumprimentos à Ver.^a Comandante Nádia, que passa a responder pela liderança do governo.

O Ver. José Freitas está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 200/21.

VEREADOR JOSÉ FREITAS (REP): Boa tarde, Presidente Márcio, colegas vereadores e público que nos assiste. Este projeto é para regulamentar todas as vendas ilegais que existem hoje, churrasquinho, tudo o que existe, que, na verdade, vendem, mas de forma ilegal, estão irregulares. Eu estava até dizendo para o Ver. Cecchim que eu construí, item por item, junto com o secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Sentamos com ele, e este projeto está aprovado, então, pelo governo.

Então, é o PLL nº 200/21. Legalização dos vendedores ambulantes. Eu gostaria, Presidente, Ver. Cecchim, se o senhor pudesse falar com a Comandante Nádia, até com o secretário, para instruir os colegas vereadores. Legalização dos vendedores ambulantes, porque nós sabemos que vendem de tudo no Centro, na cidade em geral, e não têm o cuidado da Prefeitura. Por isso essa ideia de regulamentar, regularizar, enfim. Com a atual realidade, após ajustes na Lei do Mobiliário Urbano, em 2020, foi proibida a atuação de ambulantes de alimentos perecíveis no centro de Porto Alegre, mas as pessoas não pararam de trabalhar e, com isso, temos o centro de uma capital onde todos os alimentos vendidos por ambulantes não têm segurança sanitária. Esse é o detalhe: os alimentos vendidos hoje não têm segurança sanitária. O objetivo dessa lei é justamente para terem segurança alimentar. O resultado é o que a gente vê diariamente: centenas de ambulantes vendendo produtos sem nenhum controle, como churrasquinho, pipoca, cachorro-quente, tudo.

A lei atual gera proibição de novas licenças – a lei atual –, aumento do comércio ilegal e falta de controle sanitário. Eu repito: essa lei é para a gente ter segurança alimentar com o controle da Prefeitura, dos órgãos sanitários. Como o projeto muda essa realidade? Possibilitando a licença para venda de alimentos perecíveis e para produtos não perecíveis também. Quem poderá trabalhar legalmente? Vendedores de alimentos perecíveis: churrasquinho, sucos, pão de queijo, salgados e assados, churros, crepes, tapioca, cachorro-quente, milho, pipoca e muitos outros alimentos – isso, na verdade, já existe, todo mundo já vende isso. Vendedores de alimentos e produtos não perecíveis que vendiam de porta em porta: livros, roupas, flores, jornais e revistas, salgadinho industrializado, refrigerantes e outros – também estou propondo uma

importante alteração. Hoje a exigência é de que ambulantes de perecíveis só podem vender e carregar os produtos junto ao corpo, e como nós estamos propondo, amanhã, a nova lei permitirá que os ambulantes transportem os alimentos e produtos em carrinhos, etc., conforme autorização da Prefeitura; isso aumentará o número de bens ofertados. Repito: eu construí esse projeto junto com o secretário de Desenvolvimento Econômico, item por item. Vantagens com a aprovação do projeto: venda legal, permissão do comércio de ambulantes em toda cidade, inclusive no centro da capital e controle sanitário – que eu acho que é o mais importante. Os alvarás serão obtidos conforme requisitos da Vigilância Sanitária, cadastro único, e os alvarás de autorização serão públicos, constando nos canais de transparência. Fácil identificação: o vendedor portará crachá e isso ajudará a identificar quem são os vendedores ambulantes. Então, colegas, a vantagem com a aprovação do projeto é um maior controle da população, pois a proposta determina que cada ambulante tenha a sua identificação, com isso a própria população poderá ajudar a gestão municipal na fiscalização das normas sanitárias.

Essa é a proposta do nosso projeto, conto com a colaboração de todos os colegas e repito: já tem a aprovação do secretário do Desenvolvimento Econômico, construí junto com ele. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Alexandre Bobadra está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 200/21.

VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PSL): Senhoras e senhores, telespectadores da TVCâmara, colegas vereadores, Sr. Presidente, boa tarde a todos. Projetos... Projetos são importantes, quando são pensados. O que é administrar? É planejar, organizar, controlar, comandar e coordenar, e é assim que se faz um projeto. Hoje, pela parte da manhã, a Prefeitura de Porto Alegre recebeu o ministro de Desenvolvimento Rogério Marinho, e foi assinado um convênio com a Prefeitura para o governo federal investir R\$ 80 milhões em Porto Alegre. Cem mil pontos de luz da capital entre o centro e a periferia da cidade. Por falar em obras e projetos, me chamou atenção o discurso ministro do Desenvolvimento Rogério Marinho; eu anotei dados importantes aqui: de seis mil obras do governo federal, paradas no governo Bolsonaro, o governo federal deu prioridade em retomar três mil obras, dessas seis mil obras paradas. Então a determinação do presidente Jair Bolsonaro é jamais começar uma obra, sem terminar outra, sempre terminar o que começou – e antigamente não se fazia isso. Ainda em números: há estados que estão concluindo obras iniciadas nos anos 50. E me chamou atenção também a questão da transposição do rio São Francisco, onde se fala, pelas redes sociais, que quem iniciou foi o presidente X, Y ou Z, e o Bolsonaro estaria inaugurando. Na verdade, as obras do Rio São Francisco começaram em 1852, quando Dom Pedro ainda era monarca, e é uma obra muito complexa, porque ela envolve o estado de Pernambuco, que é o estado gerador de água, passa pelo Ceará, depois acaba desaguando no Rio Grande do Norte. Então foi uma burocracia muito grande, e o

presidente Jair Bolsonaro, quando iniciou a sua gestão, conseguiu destravar e inaugurar essa obra tão importante que é a transposição do rio São Francisco, beneficiando o nosso povo do Nordeste.

Da mesma maneira, eu quero trazer para vocês dados sobre trilhos de trem. Só para vocês terem uma ideia, em três anos do governo Bolsonaro se fez mais que em 170 anos, quando se fala em trilhos de trem – é um aspecto importante a ser ressaltado aqui. Em contrapartidas também, foram mais de R\$ 600 bilhões de investimentos privados em mais de 100 leilões de concessões de rodovias, portos, aeroportos e terminais. Foi estabelecida até 2033 a universalização dos serviços de tratamento de água e esgotos, beneficiando mais de 35 milhões de brasileiros; das 180 mil unidades habitacionais paradas, já se retomou 135 mil obras de casas populares Brasil. Tem um programa de canal de acessórios de segurança hídrica, onde mais de 2.500 km de canais já foram construídos.

Então nós temos um orgulho muito grande em defender o governo federal de cabeça erguida. Esperamos que o Estado do Rio Grande do Sul e a Prefeitura de Porto Alegre possam seguir esse exemplo do governo federal, administrado pelo nosso presidente Jair Bolsonaro. Porto Alegre não pode parar.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 200/21.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha e que assiste a sessão, e que sofre com o desemprego, milhares e milhares de trabalhadoras e trabalhadores não têm de onde tirar recursos para ter pelo menos três refeições ao dia. O Brasil tem com cerca de 15 milhões de desempregados! Um desastre econômico nunca visto antes na história desta Nação, com um ministro da Economia inepto, incapaz de dar ao povo o direito à dignidade a partir das políticas econômicas. Recessão: essa é a palavra do crime perpetrado contra a população deste nosso Brasil, e em Porto Alegre sofremos com isso. Por isso é fundamental que a Prefeitura disponha de estruturas reais para regularização e fortalecimento daqueles que procuram meios legais de transformar as suas vidas para melhor, de ter de onde tirar recursos para alimentação da sua família. Eu tenho visto – não é de hoje, e me entristeço – forças policiais empregadas contra trabalhadores ambulantes; são cenas pelo Brasil inteiro! E aqui nesta cidade nós vimos isso acontecer. O passado recente foi trágico: os vendedores de quaisquer produtos eram perseguidos como marginais, como criminosos, quando eles precisavam apenas de uma mão amiga do Estado, que o Estado os auxiliasse a ter um espaço, um espaço ao sol. A sociedade tem que ser feita para todas, para todos! Perseguir aqueles que tentam, todos os dias, garantir três refeições para suas famílias... É isso. Por isso nós precisamos e vamos apoiar este projeto, o partido das trabalhadoras e dos trabalhadores. Onde tiver trabalhador lutando para ter dignidade, estará o partido das trabalhadoras e dos trabalhadores, por isso nossos quatro votos

estarão sendo depositados nesse projeto, mas não esquecendo que caberá à Prefeitura celeridade nisso. Nós temos hoje um déficit enorme no funcionalismo; enorme! Claro, eu vi algumas nomeações esse ano, mas poucas perto da necessidade real, da necessidade real de quadros. Na Vigilância Sanitária, um alvará sanitário para o pequeno empreendedor, Ver. Pedro Ruas, demora de cinco a seis meses; isso é um absurdo, tem que ter fim. Se o empreendedor precisa estabelecer o seu comércio ou começar a criar possibilidades de ser empreendedor, microempreendedor, não pode a Prefeitura atravancar o caminho só porque falta RH. Só no RecuperaPoa, o secretário da Fazenda falou em R\$ 400 milhões! O Prefeito deu um sinal para toda a cidade, quando ele bota apenas 8% de desconto para quem antecipar o pagamento do IPTU. Qual é o sinal que o Prefeito deu à cidade? Que não precisa que todos paguem o IPTU em janeiro, porque está sobrando dinheiro no caixa, senão teria dado muito mais desconto. Então ele deu um sinal: “Estamos com o caixa cheio, não precisa entrar o dinheiro todo do IPTU em janeiro”. Esse é o sinal do prefeito. Quer dizer, dinheiro há para nomeações, dinheiro há para liberar os alvarás para esses trabalhadores autônomos se regularizarem; e não é só no Centro, mas em todas as zonas da cidade. Não há sinaleira que não tenha um ambulante vendendo algo, e se há vendendo, há pessoas comprando, há a necessidade de compra. Então a gente precisa organizar isso, a Prefeitura precisa cumprir o seu dever.

Uma vez votado e aprovado esse projeto, é preciso que o secretário responsável pela pasta coloque o projeto, a lei embaixo do braço e implemente. A lei não pode ir para baixo, na gaveta, como algumas leis que foram votados aqui, neste ano, e foram para baixo, na gaveta. Foram aprovadas, teve discursos, mas até agora não viraram políticas públicas e, muito menos, emprego real nesta cidade. Nós estaremos juntos, mas vamos cobrar a implementação. Um abraço e obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Leonel Radde está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 200/21, pela oposição.

VEREADOR LEONEL RADDE (PT): Boa tarde, Presidente; boa tarde, colegas vereadores e vereadoras; boa tarde a toda audiência da TVCâmara, população de Porto Alegre; estaremos votando com o Ver. Freitas essa demanda dessas alterações na lei que regula o trabalho dos ambulantes – são necessárias. Nós temos inclusive outras alterações que estão sendo construídas com os ambulantes da nossa cidade, principalmente os que trabalham na orla, no trecho 1 e no trecho 3, e a maior demanda desses trabalhadores é a questão do registro, da celeridade e do cadastro, e de como o cadastro vai funcionar e como nós teremos uma celeridade necessária para que eles tenham o direito de ficar regularizados. Mas antes disso, o que nos chama atenção, em relação ao trabalho dos ambulantes, é a relação que a Prefeitura tem estabelecido com a privatização do trecho 1 e do trecho 3 da orla. Isso tem que ser salientado aqui nesta Casa. No momento em que os ambulantes tentam ocupar a rua, a via do trecho 1 da orla,

o trecho do Gasômetro, da orla do Guaíba, e ali são impedidos pela Guarda Municipal ou por outra fiscalização, supostamente, a pedido da empresa Gam3, numa área em que ela não tem o controle – isso aconteceu também com os *food trucks* –, isso causa preocupação e isso traz aqui para esta Casa um alerta da relação que está sendo realizada entre a Prefeitura e a iniciativa privada, no momento em que houve a privatização ou, pelo menos, a concessão do Parque Harmonia. O nosso mandato está solidário aos *food trucks* e aos ambulantes, e está debatendo qual será a finalidade, qual será a possibilidade de utilização desses espaços. Nós fizemos algumas reuniões com o secretário Perrone, inclusive com o secretário Ikeda, com representantes dos ambulantes, e o nosso mandato servirá como vetor, servirá como porta-voz dessa categoria de trabalhadores e trabalhadoras que foram, durante alguns finais de semana, impedidos de trabalhar, impedidos de ter o seu ganha-pão. Felizmente, tudo indica que teremos um acordo com a Prefeitura, uma possibilidade de organização e utilização dos espaços, para que eles possam executar aquilo que sabem fazer e aquilo que é o seu ganha-pão. Vamos dialogar agora, a partir dessas alterações trazidas por esse projeto, vamos dialogar com a categoria dos ambulantes, mas acredito que o que foi analisado até agora é um programa meritório, é uma alteração necessária. Iremos trazer também algumas outras alterações, conversando com a Prefeitura, sempre na lógica de construção de pontes e sempre na lógica de possibilitar com que os trabalhadores da nossa cidade tenham acesso ao trabalho e não sejam repelidos de forma violenta, antes de terem um diálogo real com a Prefeitura. É isso que nós estamos buscando, é isso que essa categoria quer e é isso que nós vamos realizar. Então, pedimos aqui a compreensão da Prefeitura de Porto Alegre e pedimos a mobilização dos ambulantes, para que nós não deixemos, principalmente a orla Guaíba, ser tomada pelo grande capital. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 200/21 (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação o PLL nº 200/21 (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.** Parabéns, Ver. José Freitas.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o processo SEI nº 209.00195/2021-94, de autoria da Ver.^a Daiana Santos, nos termos do art. 227, §§ 6º e 7º, do Regimento – justificativa de falta –, que comunica a sua participação em reunião na Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2021.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;

encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1277/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 053/21, que autoriza o Poder Executivo a contratar Auxiliares de Serviços Gerais, Auxiliares de cozinha e Cozinheiros para a Secretaria Municipal de Educação (SMED) em caráter temporário e por prazo determinado, considerando a necessidade do início do ano letivo de 2022. (SEI 118.00339/2021-12)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CECE**. Relatora-Geral Ver^a Fernanda Barth: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação das Emendas n^{os} 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e pela rejeição das Emendas n^{os} 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Observações:

- com Emendas n^{os} 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, da Ver^a Karen Santos;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 13-12-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLE n^o 053/21. (Pausa.) O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Sobre que esse tema do DMAE, eu vou ler aqui para ser bem claro. (Lê.): “Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a conceder aos consumidores redução da multa, dos juros de mora e da correção monetária para pagamento, parcelamento ou reparcelamento de créditos decorrentes da prestação dos serviços de abastecimento de água e remoção de esgotos”. É um Refis, portanto, de Porto Alegre que autoriza o DMAE a conceder aos consumidores...

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Vereador, me perdoe por interrompê-lo. A pedido da liderança do governo, foi feita uma retificação da priorização, e esse projeto ficou para um pouco mais tarde. Eu peço escusas, nós retificamos, ele voltará à discussão mais adiante. O projeto que está em discussão agora é aquele que autoriza o Executivo a contratar auxiliares de serviços gerais, auxiliares de cozinha e cozinheiros, em caráter temporário, para o início do ano letivo de 2022.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Está bem.

(O Ver. Alexandre Bobadra assume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE ALEXANDRE BOBADRA (PSL): A Ver.^a Laura Sito está com a palavra para discutir o PLE n° 053/21.

VEREADORA LAURA SITO (PT): Boa tarde, caros colegas vereadores e vereadoras, caro Presidente Alexandre; voltamos a discutir este projeto para a contratação emergencial de auxiliares de serviços gerais, auxiliares de cozinha e cozinheiras para as escolas municipais de Porto Alegre. Nós lutamos pela qualidade dos serviços públicos, o que envolve a garantia na prestação de serviços gerais de limpeza, de alimentação e a devida segurança sanitária nos espaços. Contudo, algumas considerações são pertinentes, e eu gostaria de trazer aos colegas.

Em primeiro lugar, é importante que a Prefeitura se comprometa com as contratações – eu vi que a secretária Janaina está por aqui – que garantam a estabilidade na prestação dos serviços. Isso serve para a segurança das trabalhadoras, mas também para toda a sociedade. Então, nós defendemos a realização de um concurso público que incorpore esses trabalhadores e trabalhadoras no quadro dos servidores.

Em segundo lugar, é preciso que as vagas emergenciais não sejam preenchidas com critérios que representem barreiras às trabalhadoras e trabalhadores, principalmente, àqueles e àquelas que já haviam sido admitidos no processo seletivo anterior. Antes do contrato direto com a Prefeitura, as trabalhadoras sofriam com as empresas terceirizadas que não pagavam devidamente os salários, assediavam as funcionárias e não recolhiam o FGTS, e hoje as trabalhadoras seguem com problemas. Nós acompanhamos e estivemos ao lado de muitos e muitas com problemas tanto no pagamento da insalubridade quanto nos exames admissionais, na demora do depósito das passagens, mas, neste momento, as trabalhadoras sofrem principalmente com o tema da insegurança. Essa forma de contrato que não garante a permanência das atuais funcionárias faz com que os trabalhadores e as trabalhadoras não possam planejar o seu final de ano, nem ter certeza da condição de colocar a comida na mesa após o mês de fevereiro. Além disso, a forma de contrato não garante plenos direitos.

Nós aprovaremos o projeto, mas aprovaremos com o compromisso da defesa do serviço público, da luta pelo concurso, pela garantia de direitos. Também pedimos o compromisso desse plenário em aprovar as emendas da Ver.^a Karen e do Ver. Jessé, que viabilizam a participação das atuais contratadas no processo seletivo. Também queremos dialogar no sentido de que o edital do processo seletivo estabeleça critérios que viabilizem e facilitem a continuidade do serviço daquelas contratadas no processo do início do ano. O governo precisa ter a responsabilidade na prestação de serviços e com as trabalhadoras que se dedicaram a garantir a prestação do serviço com qualidade à nossa educação pública municipal. Por isso, aqui me comprometo a votar favorável ao projeto, assim que essas emendas também possam ser aprovadas. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE ALEXANDRE BOBADRA (PSL): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para discutir o PLE nº 053/21.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Uma boa tarde, Presidente Bobadra, a primeira vez que um agente penitenciário preside uma sessão nesta Casa – agente penitenciário, ator, motorista, barbeiro e por aí afora! Uma boa tarde a todos os colegas, ao público que nos assiste nas galerias, ao público que nos assiste através da TVCâmara, da nossa Rádio Câmara e pelas plataformas digitais. Esse projeto – a Ver.^a Laura já falou aqui – tem algumas emendas, mas é um projeto para assegurar agora, no início do ano, a tranquilidade no retorno das aulas, tranquilidade em questões importantes. Muito se debateu aqui nesta Casa e se viu várias dificuldades no decorrer desse processo que era realizado por empresas terceirizadas. Assim que foi assumida a secretaria da Educação, se viu a possibilidade de ter a gestão dessas pessoas que lá estão nas escolas, ter a gestão das pessoas que participam do mundo escolar, que confeccionam a merenda, que estão lá para ajudar em toda atividade da escola. Então, é um projeto que esta Casa renova, é um projeto que chega nesta Casa, para que o ano que vem, quando iniciar o ano letivo, as escolas em Porto Alegre já estejam todas organizadas, as escolas em Porto Alegre estejam aptas e prontas para receber os seus estudantes, para receber seu corpo docente, para estar lá recebendo essas crianças. Muitas vezes, o ambiente escolar é o ambiente mais seguro que elas têm, muitas vezes a refeição do dia é a refeição que a escola dá, é a merenda que a escola dá. Muitas crianças vão à escola em função disso. Então, nós vamos aqui encaminhar, em nome do nosso partido, para que esse projeto que ajuda a população de Porto Alegre, principalmente a mais necessitada, a que mais precisa, seja aprovado nesta Casa, dando a segurança do ano letivo do ano que vem, para que já inicie com todas as atividades dentro das escolas funcionando, com tudo a pleno vapor, para ajudar as crianças das nossas escolas. Esperamos que isso também se estenda, secretária Janaina, aos monitores das crianças especiais, para que as crianças com síndrome de Down, com autismo, com deficiência possam ter também esse acompanhamento dentro das escolas, no ano que vem. É uma necessidade, a gente vê isso na lei, mas também vê a dificuldade de ver isso implementado – as famílias veem essa dificuldade.

Nós estamos aqui para ajudar a construir essa entrega para a população de Porto Alegre, principalmente para as crianças autistas, com síndrome de Down, as crianças com deficiências, que necessitam desse auxílio do monitor. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE ALEXANDRE BOBADRA (PSL): A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para discutir o PLE nº 053/21.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Boa tarde a todos e todas, subo nesta tribuna para saudar a continuidade desse processo de construção, de luta

contra a terceirização, que foi um processo muito difícil que as trabalhadoras da higienização, da cozinha, da limpeza das escolas da rede do Município enfrentaram por sucessivas gestões, com sucessivas empresas. A Multiclean foi a última que embargou o edital de licitação, prejudicando o Município, prejudicando as trabalhadoras, prejudicando as comunidades escolares. Para nós, essa militância por manter os contratos, hoje, é o que a gente compreende que é o mais avançado a ser oferecido, em forma de relação de trabalho, a essas trabalhadoras que estão lá e que são fundamentais para a garantia das escolas abertas. Infelizmente, a gente sabe que contrato é isso: chega no final do ano, tem que vir lei aqui para a Câmara de Vereadores, para reaprovar e para manter o vínculo dessas trabalhadoras. A gente está conversando com a secretária Janaina para ver como a gente faz para qualificar o projeto, a partir de contradições de problemas que a gente enfrentou ao longo deste ano junto com as trabalhadoras nas escolas. Para nós, tem um ponto que é fundamental, que é a questão dos laudos médicos; houve uma demora em relação à execução dos laudos médicos, para efetivação dessas trabalhadoras, e muitas delas com questões muito pontuais, como diabetes, pressão alta, que, no momento da aferição, no IAPI, apresentou um desvio, apresentou um desnível, e elas foram desligadas por consequência disso. Nos reunimos com o secretário André Barbosa, de Administração e Patrimônio, nos reunimos com o procurador-geral do Município, Roberto Rocha, a comissão do nosso mandato se dirigiu também ao médico legista, que faz a aferição no IAPI, fizemos todo esse caminho para tentar elaborar emendas que hoje permitam essa contraposição, por parte das trabalhadoras. Isso é legítimo, isso é legal, isso está previsto nos demais contratos de escolas públicas que têm no Município, e para nós é importante para garantir justiça social. Em determinado momento, a pressão está alta, pelo nervosismo do exame, pelo ônibus lotado, a condição de diabetes também, a mesma coisa, então como exigir de trabalhadoras, que são as categorias mais precárias que tem, como a limpeza e higienização, que são moradoras de periferia, que elas tenham uma alimentação balanceada, nutricional e regrada, para que não sofram do problema de pressão alta e de diabetes? Esse é um problema crônico das nossas periferias, o povo come massa e salsicha, e eu acho muito ruim, por parte do Município, exigir determinados critérios de saúde, sendo que esse povo que a gente coloca aqui nos nossos debates, quando a gente debate insegurança nutricional, insegurança alimentar, a necessidade de qualificar a alimentação do povo... Então, essas categorias que vão se inscrever para esse edital de seleção são justamente desse perfil de trabalhador, que tem a sua saúde muito violada, o seu direito à saúde é muito violado. Nesse sentido, estamos apresentando duas emendas: uma de uma comissão, para que haja esse contraponto, por parte das trabalhadoras em relação ao laudo que é apresentado no IAPI, para que elas não sejam desligadas de imediato do contrato, porque é injusto. Em outros contratos do Município há essa reserva, essa possibilidade de contrapor, inclusive com laudos de exames do SUS da sua comunidade, da sua unidade de saúde, que possam ser utilizados como forma de contrapor esse laudo do IAPI, laudo esse que é pontual, é do dia em que a pessoa faz o exame. Então, para nós, é importante avançar, porque foram 20, 30 trabalhadoras, este ano, que foram desligadas de forma injusta, porque hoje a lei não trata sobre isso. É

importante corrigir, para que exista tanto essa comissão quanto esses critérios específicos, para que não haja essa injustiça que aconteceu ao longo desse ano – qualificar o contrato. Para nós também é fundamental, para relação de vínculo de trabalho com a comunidade escolar, com a direção, com a supervisão, que haja a permanência das trabalhadoras que hoje executam esse trabalho nas escolas, para que elas consigam ter a garantia de poder concorrer novamente neste edital e consigam ter esse vínculo respeitado, que acho que é o fundamental, é uma necessidade das comunidades, dos diretores, e na lei também tem que estar previsto esse ajuste. Manter o vínculo com a comunidade escolar, manter o território de moradia próximo ao território de local de trabalho, para nós, é fundamental.

Então, são esses dois ajustes na lei que a gente acha importante o governo considerar. Isso foi conversado com o governo, conversamos com o secretário André Barbosa, conversamos com o Roberto Rocha, procurador-geral do Município, para fazer esses ajustes, e agora a gente está terminando de fazer isso com a secretária Janaina. Vai qualificar o contrato, vai qualificar as condições de vida e de trabalho dessas trabalhadoras, vai qualificar a vida das comunidades escolares, e é isso que a gente quer, é isso que a gente defende. Por isso que a gente militou contra a terceirização, e é fundamental isso estar previsto na lei, para dar maior segurança jurídica para o processo de seleção que se aproxima. Seriam essas as nossas duas emendas prioritárias, óbvio, a gente tem outras, para fazer também o debate político, mas para nós essas duas qualificam o projeto tem condições jurídicas, legais, de serem aprovadas.

(Não revisado pela oradora.)

(O Ver. Márcio Bins Ely reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para discutir o PLE nº 053/21.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Boa tarde a todos que falaram sobre esse tema que a gente ajudou a construir no ano passado, que é a questão da contratação emergencial dos cozinheiros, dos auxiliares de cozinha e dos auxiliares de limpeza nas escolas públicas da cidade de Porto Alegre. Vocês acompanharam que nós aprovamos a criação de cerca de 1.032 vagas para essas atividades, dentro da rede pública, num contrato emergencial, que, inclusive, culminou com uma ação muito grandiosa ali em frente ao Colégio Tesourinha, onde nós fornecemos orientação sobre o edital, fornecemos o auxílio para as pessoas que tinham dificuldades, porque, como escolaridade, era permitido o ensino fundamental, inclusive incompleto, então muitos não tinham capacidade de interpretar de maneira adequada o edital de abertura do concurso. Então, esse é um aspecto.

Chegou ao nosso conhecimento, na semana passada, por meio de alguma informação desencontrada, não sei se por má-fé ou se por falta de boa interpretação da redação, que essas pessoas que foram contratadas de maneira emergencial pela rede

pública da cidade de Porto Alegre, com ensino fundamental, estariam sendo demitidas nessa segunda-feira, o que é mentira. O que está acontecendo, na verdade, é o contrário: estamos aprovando uma legislação que permite, inclusive, a recontração dessas pessoas. Tem só um artigo que estava gerando dúvidas com relação àqueles que foram aprovados no concurso anterior e que não foram chamados, na contratação anterior, que os mesmos teriam preferência de serem chamados, o que não faz sentido, porque nós já temos pessoas capacitadas, ambientadas, entregando um bom serviço à comunidade, através de um contrato emergencial, então não faz sentido a gente dar preferência a alguém que está na fila, enquanto há pessoas capacitadas trabalhando. E o que que foi dito agora pela secretária, ao lado da Ver.^a Karen? Que o banco de espera, de 50 pessoas, é menor do que o número de vagas que já existem em aberto. Eram 1.032 pessoas, e existem menos de 982 pessoas já contratadas. Então, o banco de espera de 50 pessoas é menor do que o número de vagas disponível. Qual é a vantagem de não alterar o projeto original enviado pelo poder Executivo? Permite a contratação das pessoas do banco de espera, o que não estava previsto na lei anterior – então coloca mais 50 pessoas já habilitadas para ocupar vaga de imediato –, e todas as pessoas que hoje estão ocupando esse espaço vão poder competir em igualdade de competição com as pessoas que eventualmente venham a se inscrever no futuro, com uma vantagem: quem já está na vaga vai ter uma pontuação provavelmente maior, porque ela já acumula a experiência na função. Lembrando, o antigo edital tinha uma pontuação diferenciada para as pessoas que já ocuparam o cargo, uma pontuação diferenciada para quem já ocupou o cargo na função pública, e uma nota diferenciada para as pessoas que ocuparam o cargo em função pública da rede municipal. Nós não conseguimos aprovar automaticamente as pessoas que já estão no cargo, porque, como é uma contratação emergencial, ela tem um prazo para acabar – e já foi prorrogado esse prazo por 180 dias. Então todas as pessoas que ocupam esse espaço hoje vão ter que novamente fazer a coleta dos documentos, comprovação de questão eleitoral, questão de escolaridade, questão de experiência, e fazer a entrega desses documentos perante o poder público. Entretanto elas terão uma certa vantagem na competição, porque já ocupavam um cargo em função pública municipal nos últimos 12 meses.

A proposta que eu faço aqui às vereadoras da oposição, que se preocupam com o tema, bem como a todos os vereadores que estão atentos a esse problema, é que, depois de esclarecido o que foi colocado pela secretária, todos nós devemos – é uma sugestão – ter a grandiosidade de retirar as emendas, porque depois da leitura completa e conhecendo a situação fática ficou evidente que nenhuma das pessoas que possui hoje vínculo empregatício estará excluído do processo; as pessoas que, com essa legislação, se encontram no banco de espera poderão ser chamadas, suprimindo uma necessidade de vagas que hoje já se encontra aberta, e tenho certeza que se a gente conseguir aprovar este projeto da maneira em que se encontra, todas as pessoas que hoje já estão nas vagas poderão participar desse processo de concorrência, com grande capacidade de reabsorção. Compreendendo que o texto faz sentido, compreendendo que o texto contempla todos os empregados, inclusive aqueles que foram aprovados, mas estão em lista de espera, acho que nós devemos aprovar este projeto, sem emenda alguma, porque

o texto já veio construído de modo a permitir que isso pudesse acontecer. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir PLE nº 053/21.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha esta sessão, vereadoras e vereadores presentes, secretária de Educação Janaina, que se encontra presente aqui na sessão, acompanhando a votação deste projeto; eu quero dizer, primeiro, que eu sou favorável a este projeto, votarei “sim” neste projeto, e falo isso para toda a cidade de Porto Alegre, porque no outro momento, infelizmente, não pude estar presente na reunião conjunta das comissões e acabei não votando, não significa que eu era contra ou a favor, mas espalharam *fake news*, como se eu fosse contra os servidores de escola. Eu, que sempre estive construindo a educação neste Município, sou a favor, sim, dos servidores para que eles permaneçam construindo a qualidade na educação. Não se faz educação só com professoras, só com professores – eu sou professor –, se faz com toda a comunidade escolar organizada, e os funcionários e funcionárias da escola são primordiais. Não há hoje escola pública sem alimentação; não há hoje escola pública, principalmente na pandemia, sem limpeza, sem higienização. Eles são fundamentais, são peças-chave, não tem como abrir uma escola se antes não chegaram os funcionários e funcionárias da higienização, e eles precisam ser valorizados, e para eles serem valorizados, é preciso que o governo cumpra com a legislação Municipal. A legislação é clara, ela diz que todo mês de maio tem que repor a corrosão salarial pela inflação, isso tem repercussão em todo o funcionalismo, por isso é preciso que o prefeito também valorize esses servidores e servidoras dessa forma, pagando o que deve à todas as municipais e municipais. Hoje soma 31% de redução do salário ao longo de quase seis anos, nós precisamos avançar nisso. Quero aqui me dirigir à secretária Janaina, aproveitar a sua presença, porque me chegaram dados que até outubro nós tínhamos R\$ 56 milhões do Fundeb ainda não aplicados; a venda da CEEE, pelo governo estadual, trouxe R\$ 17 milhões para o Fundeb, e nós teremos ainda R\$ 39 milhões de uso livre do ICMS. Explico para vocês por que há tanto dinheiro: quanto mais aumenta a inflação, cidadão, mais você paga caro o gás e a comida, e mais os governos arrecadam ICMS. Portanto, a arrecadação do ICMS no Rio Grande do Sul, no Brasil inteiro, alcançou patamares recordes, por isso há dinheiro para políticas públicas. A minha proposição aqui, secretária, é que esse dinheiro do Fundeb não seja devolvido à União, ao governo federal. A minha proposição, e fiz um indicativo, está na mesa do prefeito, é que esse recurso seja aplicado com os profissionais de educação deste Município, que precisam de valorização. As progressões estão atrasadas, a carreira foi desmontada pelo governo anterior, é momento de recobrar o sentido do bom serviço público, porque a educação não se faz só com elogios, não se faz só com palmas, se faz com comida na mesa, se faz com recurso público bem aplicado, e as escolas do

Município têm experiência, elas têm história de boa aplicação. Muito se constituiu nessas escolas. Eu fui aluno, durante sete anos, de escola municipal, a Anísio Teixeira, lá me formei no ensino fundamental, Ver.^a Mari Pimentel, e tenho orgulho de ter estudado nessa escola, ser educado por esses professores, muitos estão ainda lá, e é momento de a gente valorizá-los. Peço que os vereadores se sensibilizem, conversem também com governo e hoje, claro, eu vou votar favorável a este projeto, para que a gente acolha essas quase mil funcionárias que estão aí, muito preocupadas se terão ou não emprego em janeiro. Conte com meu voto, Ver.^a Karen, para a aprovação das emendas que qualificam o projeto, sem sombra de dúvida. Um abraço a todas e todos. Viva a educação pública, viva aqueles que constroem a escola de verdade, que é com profissionais valorizados e ligados ao serviço público. Para concluir, a terceirização não é caminho bom, nós vimos quarta-feira a terceirização na assistência social e o dinheiro virou, provavelmente, corrupção – a polícia está investindo e vai dizer quem roubou não o dinheiro da Assistência Social há dois anos em Porto Alegre. Vou votar favorável, um abraço, contem sempre com professor Jonas Reis nas causas da educação.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Não há mais inscritos para discutir.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Aprego a Emenda nº 09, de autoria do Ver. Roberto Robaina, ao PLE nº 053/21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 09 ao PLE nº 053/21 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Aprego requerimento de autoria do Ver. Roberto Robaina, deferido pela presidência, solicitando que seja votada em destaque a Emenda nº 09 ao PLE nº 053/21.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, logo após a discussão e votação do PLE nº 053/21, passar à discussão e votação do PLE nº 041/21, que também é da área da educação e fala em compra de vagas. Após retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Mônica Leal. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à votação das emendas destacadas.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): As Emendas de nº 01 a nº 07 e a Emenda nº 09 estão destacadas.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação a Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 053/21. (Pausa.) O Ver. Jessé Sangalli está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR JESSÉ SANGALLI (Cidadania): Só um detalhe, para defender de maneira específica a questão das emendas, relativamente ao projeto. Até peço atenção do secretário Cassio; secretário Cassio, se puder prestar atenção. Enfim, só o detalhe de que nós conseguimos compreender o desenho do projeto, tanto os vereadores da oposição quanto nós fomos contemplados na explicação dada pela secretária, como eu defendi agora na tribuna recentemente. Então, só para não tomar o tempo, mas explicar qual é a situação, a sugestão de voto é a de não termos emendas nesse projeto, porque o projeto original conseguiu contemplar tanto o governo quanto a oposição. Está pacificada essa questão e eu gostaria de fazer a defesa. Eu vou retirar as minhas emendas, até já comunico a Mesa, e que a gente faça um acordo para votar contra as emendas que forem destacadas, porque, de fato, o texto já está contemplado naquilo que veio do governo.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Mari Pimentel, a Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 053/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 09 votos **SIM** e 24 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): REJEITADA a Emenda nº 01 ao PLE nº 052/21.

Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Mari Pimentel, a Emenda nº 02, destacada, ao PLE nº 052/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 09 votos **SIM** e 24 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): REJEITADA a Emenda nº 02 ao PLE nº 053/21. O Ver. Jonas Reis pede para fazer o registro do voto “sim”.

Em votação a Emenda nº 03, destacada, ao PLE nº 053/21. (Pausa.) A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): A Emenda nº 03 foi elaborada justamente porque hoje não existe um espaço de contraponto aos laudos que são emitidos pelo IAPI, então ela cria uma comissão recursal de saúde para que as trabalhadoras contratadas tenham o direito à ampla defesa, ao contraditório, e haja prazo para essas respostas. Infelizmente, a gente sabe que tem muitas trabalhadoras que estão em serviço e que ainda não tiveram a sua convocação para fazer o exame de aptidão, sendo que estão trabalhando já há oito, nove meses, isso é um problema da burocracia da Prefeitura e que nós precisamos agilizar. Essa comissão recursal de saúde é justamente para dar prazos não só para essa convocação para os exames de aptidão, como para que haja a possibilidade de contrapor os laudos que vem hoje do IAPI, que estão desligando as trabalhadoras por questões banais. Em nenhum outro lugar do mercado de trabalho elas seriam discriminadas por isso, por questões de hipertensão, pressão alta. Num dia de sol, num dia de verão, elas se deslocam de ônibus, então é óbvio que a pressão vai estar alta, é óbvio que no momento da aferição pode dar desvios, e hoje elas não têm a possibilidade de contrapor isso. Diabetes tem tratamento, ninguém pode ser discriminado no mercado de trabalho porque tem diabetes, sobretudo se estão fazendo tratamento. Ou seja, isso está acontecendo hoje dentro do processo seletivo atual, e a gente quer corrigir isso com essa possibilidade de termos uma comissão recursal de saúde com prazo, com direito a ampla defesa e o contraditório. Esse prazo publicizado em edital, para que tenha transparência, e as trabalhadoras da cozinha, da limpeza e da higienização tenham um controle desse processo de desligamento. Hoje, como acontece: elas vão fazer um exame de aptidão, apresentam pressão alta e, imediatamente, a Secretaria de Administração e Patrimônio, o recursos humanos as desliga, demite, e elas ficam sabendo isso pela direção das escolas. Isso é injusto, não podemos discriminar trabalhadores de processo de edital de seleção por doenças que têm tratamento e, ainda mais, apenas com um laudo específico de um momento que é feito o exame de aptidão. Então, para corrigir essa injustiça nós elaboramos a Emenda nº 03, que é uma comissão recursal de saúde, para que elas tenham o direito à defesa e à contraposição desses lados.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 03, destacada, ao PLE nº 053/21.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Venho aqui encaminhar favoravelmente a esta emenda, mas eu quero frisar alguns elementos de por que não se faz tudo com celeridade nesta Prefeitura. A política que foi implementada em anos anteriores foi nociva, hoje traz a prova de que não dá certo. O desmonte das estruturas públicas causa prejuízos. Qual o maior prejuízo neste ano? Mesmo que se quisesse fazer admissão de mil funcionários na Prefeitura com celeridade, não tem profissionais, porque eles não nomeiam profissionais, não nomeiam. Essa comissão ajuda as pessoas a se defenderem, a terem um espaço de defesa, mas a maior mudança, o maior sinal de respeito a essas

funcionárias seria, por parte do governo, nomear mais médicos lá para aquele setor. Essas duas coisas têm que acontecer! Há concurso vigente de médicos. Não é possível! Muitas vezes os servidores que precisam apresentar uma licença médica têm que ir até o IAPI, ele fez um turno de consulta, ele tem que ir mais um turno até o IAPI que ele poderia estar trabalhando; não, ele tem que ir lá se deslocar, ficar numa fila de três horas, durante três horas ele poderia estar produzindo no seu espaço de trabalho, mas não está porque faltam médicos no IAPI. Essa comissão recursal ajuda o servidor contratado temporário ter um espaço de defesa, porque é muito triste o que aconteceu: servidoras trabalharam seis meses e depois receberam um documento “você está fora”. Mas como assim? Durante seis meses essa pessoa serviu à política pública de educação, durante seis meses ela fez higienização, durante a pandemia na escola, colocou em risco a sua vida, Ver. Oliboni, e depois tchau, tchau. Não pode ser assim, tem que haver mudança. Por isso eu queria pedir aqui a sensibilidade dos vereadores da base do governo para aprovarem isso, e aí a secretária ter autonomia para implementar e organizar a forma. Isso não vai ter despedimento de dinheiro, não gasta dinheiro. Secretária de Educação, não gasta dinheiro; líder do governo, Ver. Idenir Cecchim, não gasta dinheiro. Ajuda as pessoas a terem igualdade no tratamento, isonomia no tratamento, no processo de admissão. Vocês pensem bem, uma Prefeitura que antes tinha uma média de 40 nomeações por mês, quando não se deixavam vacâncias, quando não se fechavam cargos públicos, hoje a média desta Prefeitura, nos últimos anos, chega perto de zero. Os últimos anos desta Prefeitura, principalmente no governo anterior, Ver. Pablo, não se nomeavam servidores, porque eles não concordavam que tinha que ter política pública para cidade. Eles deixaram faltar e estourou, e agora nós estamos aqui tendo que votar contrato temporário, porque o governo anterior não fez concurso público. Mas quero aqui, para completar, dizer que hoje nós votaremos nessa emenda, votaremos no projeto, mas nós queremos, secretária, concurso público para funcionárias e funcionários de escola. Isso será fundamental e qualificará, qualificará, como qualifica em muitas redes como, inclusive, a rede estadual. Contém com o nosso voto nessa emenda e também no projeto. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 03, destacada, ao PLE nº 053/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 09 votos **SIM** e 21 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): REJEITADA a Emenda nº 03 ao PLE nº 053/21.

Em votação a Emenda nº 04, destacada, ao PLE nº 053/21. (Pausa.) A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Nós elaboramos a Emenda nº 04, porque hoje não está prevista, no corpo da lei, a possibilidade de aquelas trabalhadoras que foram desligadas pelo motivo que seja, possam novamente participar do processo seletivo. Então incluí o seguinte (Lê.): “Os servidores públicos temporários contratados por meio do processo seletivo de 2021, assim como aqueles que tiveram a extinção do contrato antecipada por qualquer motivo, poderão participar do processo seletivo...”. Isso porque aquelas que estão, que participaram do processo seletivo de 2021, hoje, efetivadas nas escolas; em fevereiro, o contrato termina, a gente quer garantir, no corpo da lei, que essas meninas possam participar de novo do processo seletivo. E aquelas que foram desligadas por motivos de saúde, pelo motivo que seja, possam novamente participar do processo seletivo. Então é essa a garantia legal que nós construímos através desta emenda, e a gente orienta os vereadores a pensarem sobre essa perspectiva de garantias legais porque pode estar previsto no edital de contratação, quanto pode não estar. E a gente quer garantir, justamente, porque tem toda uma ansiedade, tem todo um movimento acontecendo nas escolas, que está demandando isto de nós: garantias. Por isso, nós elaboramos esta emenda. Na lei, está muito solto.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 04, destacada, ao PLE nº 053/21.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Eu venho até esta tribuna encaminhar favorável a esta emenda porque ela qualifica a lei. Ela vai ajudar o edital a permitir igualdade na competição. As pessoas vão competir pelas vagas. Não há vagas para todas e todos, mas é possível que a gente corrija, Ver. Oliboni, do PT – aqui falo pelo PT, por nós quatro - ela corrige, aquelas pessoas que foram retiradas arbitrariamente do seu espaço de trabalho que foi conquistado via processo seletivo público. As pessoas ficaram seis, oito, quatro meses trabalhando, foram retiradas arbitrariamente porque não havia eficiência no serviço público. Havia falta de RH, demoraram com o processo admissional: o recebimento dos exames, olhar os exames e dar uma resposta. Então, para que essas pessoas possam ter de novo o direito restabelecido a ocupar essas vagas, é fundamental que a gente aprove esta emenda. Queria que se sensibilizasse a base do governo nesse sentido, porque não haverá gasto nenhum a mais, Ver.^a Nádia. Com esta emenda, não haverá gasto nenhum a mais. Queria que vocês lessem ela com calma. Eu sei que há uma orientação do governo de votar contra as emendas, mas deem uma olhada, ainda, nesta, porque ela vai ajudar várias pessoas que participaram do processo seletivo a participarem, de novo, desse e ter o direito à disputa da vaga. E quero aqui dizer que no serviço público é fundamental a eficiência, art. 37. Por isso a gente precisa, enquanto vereadoras, vereadores, muitas vezes, o projeto vem do governo, mas a gente aqui, com toda a assessoria, olha ele, qualifica ele. Nós estamos aqui para melhorar as propostas que trazem direitos à cidadania. E essa proposta não só traz o direito a trabalhar pelo povo como também garante ao povo educação de qualidade. Não se faz

educação de qualidade com processos seletivos que não permitam a ampla concorrência, portanto, essa emenda ajuda nisto: a permitir a ampla concorrência de toda e qualquer pessoa que tenha ou não experiência. Está previsto, inclusive, na lei, que as pessoas com experiência já nas escolas, aqueles que já trabalham nas escolas tenham pontuação, seria uma espécie de prova de título, isso é fundamental, porque essas pessoas já, há muito tempo, constroem na cidade de Porto Alegre a educação que a gente tem. E quero aqui dizer de novo: muitas vezes, os profissionais da higienização e da alimentação escolar são invisíveis – são invisíveis! E a gente precisa, cada vez mais, dar visibilidade a essas trabalhadoras e trabalhadores. Não basta bater palmas, é preciso valorização e que todos possam ter um espaço, Ver. Camozzato, para trabalhar – isso é fundamental. Esse projeto nos trará isso com aperfeiçoamento desta emenda. Essa emenda aperfeiçoou o projeto, ela não desmonta o projeto, ela não desqualifica, ela não desconstrói; ela é um *plus*! Ela mostra que, neste momento, oposição e situação estão em sintonia. Mas quero lembrar de novo: nós aprovaremos, sim, contrato emergencial para educação, mas nós queremos concurso público. Essa discussão nós temos que fazer em Porto Alegre, porque o Fundeb está perto de devolver R\$ 80 milhões à União. Esse dinheiro tem que ser aplicado nas estruturas das escolas, para pagamento de salário, enfim. Esse debate nós temos que fazer ainda este ano, nesta Casa. Votaremos favoráveis a esta emenda e pedimos que todos possam votar também junto conosco.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Mari Pimentel, a Emenda nº 04, destacada, ao PLE nº 053/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 09 votos **SIM** e 24 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): REJEITADA a Emenda nº 04 ao PLE nº 053/21.

Gostaríamos de agradecer e registrar a presença da Associação Juízes para a Democracia. A presença de V. Exas. abrilhanta a nossa sessão. Obrigado.

Em votação a Emenda nº 05, destacada, ao PLE nº 053/21. (Pausa.) A Ver.^a Laura Sito está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA LAURA SITO (PT): Caros colegas, esta emenda é muito importante. Nós tivemos várias situações muito complicadas, desde trabalhadoras que esperaram seis meses para fazer exame admissional e, após fazerem, foram, por algum detalhe, dispensadas. Nós tivemos pessoas que fizeram exame admissional e, por apresentar índice de glicose 101, foram dispensadas, sendo que ser diabético, estar com pico de glicose não torna a pessoa inapta para realizar o serviço para o qual estava ali

disputando vaga. Esta emenda visa a que nós possamos inclusive garantir o direito de recurso dessas trabalhadoras. É importante que nós tenhamos aqui também, com esta emenda, uma certa humanização em oferecer as condições, para que as pessoas possam ter condições de disputar a vaga, de fazer um recurso para os diagnósticos; dois, poder debater a sua condição de aptidão; três, nós poderemos fazer uma reflexão um pouco melhor sobre aquilo que torna ou não torna de fato as pessoas aptas ou não para essas funções. Portanto, esta é uma emenda simples, porém muito importante, gerou uma série de constrangimentos, uma série de limitações do acesso das pessoas às vagas. A gente pede o apoio dos colegas para que possam votar; nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, estaremos votando favoravelmente à Emenda de nº 05.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 05, destacada, ao PLE 053/21, como autora.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Então, colegas vereadores, a ideia desta emenda é justamente corrigir hoje esse erro que vem acontecendo no processo seletivo das trabalhadoras da cozinha, da higienização e da limpeza. Como muito bem colocou a vereadora que me antecedeu, a Laura Sito, por questões pontuais de aferição, no IAPI, que é para onde elas são dirigidas a fazerem os exames de aptidão, elas estão desligadas imediatamente. Esta emenda foi conversada com o secretário André Barbosa, conversamos com o procurador-geral do Município, Roberto Rocha, e eles nos orientaram: “corrijam isso no projeto”. É importantíssimo que haja uma decisão fundamentada em relação ao desligamento dessas trabalhadoras e também que haja uma possibilidade de contraposição a esses laudos que foram apresentados pelo médico, um médico somente do IAPI vem permitindo o desligamento, a demissão imediata de trabalhadoras. Isso é injusto, e a gente precisa corrigir isso hoje no corpo da lei, porque foi um problema que nós enfrentamos ao longo de todo o ano de 2021. São 1.200 trabalhadoras, foram cerca de 50 trabalhadoras que passaram por esse processo de desligamento depois do exame admissional, e nós precisamos corrigir essa injustiça que vem acontecendo porque as escolas são prejudicadas por isso, porque perdem trabalhadoras com vínculos que não começaram com esse contrato, vínculos desde a Multiclean, desde a Cootrario, e a gente precisa garantir o vínculo dessas trabalhadoras no seu local de atuação. Não é à toa, nós estamos construindo todo um processo de edital para garantir a permanência dessas trabalhadoras, e tudo vai por água abaixo se a gente não corrigir essa injustiça. Como eu coloquei, trabalhadoras com hipertensão, com diabetes, é equivocado, é errado, é injusto ter essa discriminação no processo de contratação dessas trabalhadoras. Isso hoje vem acontecendo aqui no Município, a emenda é uma tentativa de corrigir esse processo injusto que estamos permitindo, mantendo o projeto de lei do jeito que está.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Mari Pimentel, a Emenda nº 05, destacada, ao PLE nº 053/21. (Pausa.)

(O Ver. Idenir Cecchim assume a presidência dos trabalhos.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 09 votos **SIM** e 23 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): REJEITADA a Emenda nº 05 ao PLE nº 053/21.

Em votação a Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 053/21. (Pausa.) A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Um projeto superimportante como este, que trata diretamente da vida de 1.200 trabalhadoras e de toda a comunidade escolar, é discutido sem atenção. Isso, para nós, prejudica muito e vai prejudicar o ano que vem porque somos nós, o mandato que principalmente está acompanhando as dificuldades que elas estão passando no dia a dia, e nós justamente fizemos para corrigir o projeto, ter garantias, porque o projeto, da forma como está escrito hoje, não garante que essas injustiças sejam retratadas. E não adianta colocar no grupo das funcionárias que as emendas prejudicam o projeto porque essas emendas foram construídas com as trabalhadoras; em cada processo de demissão, em cada injustiça, nós conseguimos elaborar uma alternativa jurídica, que foram expostas através dessas emendas assim. Então, respeito por esse processo coletivo que foi construído. Tentamos construir com o governo, infelizmente, vindo da oposição, nós entendemos que tem um rechaço, por mais que as emendas sejam necessárias, justas e dignas, para garantir a dignidade humana daqueles que prestam serviço hoje para o poder público. Infelizmente, a gente sabe que, por esse contexto polarizador aqui na Câmara de Vereadores, temos muita dificuldade de dar seguimento a esse trabalho coletivo, digno, honesto, vindo de baixo, vindo de quem está no dia a dia do trabalho. Esta emenda que nós construímos dá o direito à indenização nos casos de extinção de contratos por inaptidão de motivos de saúde, como eu coloquei, diversas trabalhadoras foram desligadas por motivos banais, sem fundamentação e, no atual processo seletivo, elas têm a garantia. Isso não está na atual lei, mas é uma prática do Município, elas recebiam a indenização de um salário por serem desligadas por motivos de saúde. No atual corpo da lei que nós estamos discutindo hoje, nós queremos incluir essa garantia, porque é uma prática que foi executada ao longo do ano de 2021 e que precisa ser reiterada com garantia legal para o ano de 2022.

Então, inclui essa possibilidade, e é importante porque as trabalhadoras não podem ser penalizadas, sobretudo, pelos laudos que vêm sendo apresentados, que é uma discriminação no mercado de trabalho que não existe em processo seletivo algum.

Como colocamos, hipertensão, diabetes, isso não é motivo para demissão, em qualquer lugar do trabalho; isso hoje vem acontecendo, é uma prática que o Município vem adotando, nós tentamos corrigir isso com três emendas, não conseguimos corrigir. O que a gente quer garantir é que elas tenham direito a um salário, a uma indenização ao serem desligadas de forma tão injusta.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para encaminhar e votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLE 053/21.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SD): Obrigado. Eu queria primeiro falar que construção se dá no coletivo, construção se dá sentando com os seus pares e construindo. A Ver.^a Karen quer montar um projeto, mas não pode, vereador não pode, esse é um projeto que cabe exclusivamente ao Executivo. Eu não a vi conversar com nenhum outro membro da Câmara de Vereadores com o objetivo de construir, eu a vi tentando fazer uma política de terra arrasada e de ser a salvadora da Pátria. Eu tenho duas pessoas, amigas minhas, que foram afastadas por estar com problema de diabetes. Foi encaminhado um tratamento para elas fazerem e foram afastadas. Eu acho que o erro que está aí é que, quando um operário, um trabalhador está doente, ele é encaminhado para previdência e aí ele passa a receber da previdência. Se a pessoa está doente, não adianta ter uma emenda que ela vai receber um *plus*, isso não adianta; vai receber um salário a mais e está doente, é dispensada. Isso não resolve a vida de ninguém, porque, se a pessoa está incapacitada, ela vai ficar incapacitada até para arrumar um outro emprego, vai sobreviver somente aquele período que recebeu esse salário. E depois, como é que fica? Então, eu acho que, quando fala em construir, é sentar com os outros e conversar, ver o que dá para fazer, o que não dá para fazer, o que pode fazer. Não é chegar e simplesmente apresentar para um secretário ou outro e dizer que aquilo ali é a verdade, que aquilo ali é o salvador da Pátria. Eu acho que algumas coisas realmente poderiam ser construídas num todo. Nós tivemos outros projetos na Casa em que foram feitas construções, e o projeto, independentemente de ser de oposição ou situação, foi aprovado com as emendas. Dou o exemplo de ontem, do projeto da Ver.^a Laura Sito, que teve as suas emendas e o seu projeto aprovados, porque, de fato, ela construiu, ela reuniu, ela sentou, ela dialogou, ela cedeu aqui, cedeu ali. Mas agora eu acho um equívoco esta emenda, já que as trabalhadoras estão doentes e aí vão receber um salário e simplesmente vão ser dispensadas. Isso não trata a questão de tratar a doença, não trata a questão de afastar as pessoas, de tratar e depois retornar. Simplesmente dá um prêmio e a pessoa recebe aquele salário e pronto. Então, por isso nós encaminhamos contrariamente a esta emenda.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Cláudia Araújo, a Emenda nº 06, destacada, ao PLE nº 053/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 09 votos **SIM** e 24 votos **NÃO**.

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): REJEITADA a Emenda nº 06 ao PLE nº 053/21.

(O Ver. Márcio Bins Ely reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação a Emenda nº 07, destacada, ao PLE nº 053/21. A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Quero colocar para o Ver. Claudio Janta que essas emendas foram construídas, foram construídas por quem trabalha, o que eu acho que é o pressuposto para qualquer mudança na lógica de trabalho, que é conversar com os servidores, com os contratados, com os peões que estão na ponta. Eles entendem da lógica de trabalho. É fundamental, na elaboração de qualquer política pública, ouvir os trabalhadores, com audiência, com reunião, aí é iniciativa do Executivo, que não teve para esse projeto. Nós tivemos essa iniciativa, levamos para o secretário André Barbosa, da SMAP, levamos para o procurador-geral do Município, foram elaboradas as emendas. O que faltou foi iniciativa do Executivo para corrigir o projeto. A gente sabe que, no final de ano, a pauta está imensa, são muitas demandas e isso ficou em segundo ou terceiro plano, e não tem problema. O que não dá para dizer é que é uma contradição nossa não ter articulado. Iniciativa, trabalho de base, acompanhamento dessas trabalhadoras nós temos. E é responsabilidade nossa trazer para cá essas emendas, fazer a defesa delas justamente porque no ano de 2022, quando começarem a surgir novamente os problemas de desligamento, de discriminação, de injustiça nos pagamentos, nós temos que estar atentos porque não é uma responsabilidade nossa. Essas emendas são justamente para colocar a responsabilidade no colo do Executivo municipal e dos vereadores que estão rejeitando essas emendas muito sem saber o corpo político que as mesmas carregam. Esta Emenda nº 07 é justamente para contemplar o trabalho dos imigrantes refugiados - senegaleses, haitianos, venezuelanos - que, anteriormente, no trabalho terceirizado, podiam prestar esse serviço, puderam participar do processo de seleção, mas, no processo de contratação, foram rejeitados. Conversamos com a Prefeitura durante esse processo, a Prefeitura ficou de nos dar uma resposta política e jurídica para contemplar a contratação desses trabalhadores, são 30 mil na cidade de Porto Alegre. Então não é de pouca gente que nós estamos falando. É importante garantir dignidade, acesso às

políticas públicas, sobretudo acesso ao trabalho a esses imigrantes refugiados que estão vindo para o nosso País e não estão tendo nenhum tipo de garantia de ter esses direitos respeitados. Existe uma nota técnica da Procuradoria-Geral do Município, deste ano, que permite, sim, se estiver presente no corpo da lei dos contratos, isso pode, sim, ser incorporado no processo de contratação. É isso que nós estamos reivindicando ao construir esta Emenda nº 07, porque foi uma injustiça, de 2020 para 2021, uma série de trabalhadores que executavam essas funções nas escolas, foram selecionados, fizeram toda aquela correria para conseguir os documentos e enfrentaram aquela fila gigantesca no Ginásio Tesourinha e, na hora de serem contratados, de assinarem o vínculo de serviço foram rejeitados por serem imigrantes. É dessa injustiça, Ver. Janta, que contrapôs, dizendo que não têm fundamento as emendas, que não foram construídas, enfim, é dessas injustiças que nós estamos falando. É importante corrigir essas injustiças, Ver.^a Cláudia, que eu sei que tem uma relação com a categoria, Ver.^a Mônica, que é uma legalista. Tem pressuposto legal, tem fundamento, tem necessidade, e o papel do parlamentar é caminhar no sentido da justiça social. Por isso elaboramos esta emenda.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 07, destacada, ao PLE nº 053/21.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Obrigada, Presidente Márcio Bins Ely, subo a esta tribuna, colegas vereadores, público que nos assiste e a galeria que está aqui, para que a gente possa restabelecer algumas verdades para que as coisas não fiquem no ar e pareça que tem vitimização aqui, que o governo conversa com uns e não conversa com outros, enfim. Primeiro, eu quero dizer que está aqui toda a informação e a resposta do governo a respeito de todas as emendas encaminhadas pela Ver.^a Karen. Então, não é condizente essa fala dela de dizer que ela não recebeu uma resposta do governo, porque estão todas aqui no SEI abertas, aliás, para quem quiser, todas as respostas, até a Emenda nº 07, a negativa de todas as emendas e a motivação para que elas fossem negadas. Segundo, gostaria também de restabelecer aqui a verdade, uma vez que o Ver. Jonas aqui foi muito incisivo em dizer que o governo municipal do prefeito Melo e do vice-prefeito Ricardo não fez nenhuma contratação até a presente data. Isso não é verdade, e aqui eu trago: a SMED já contratou 900 e poucos cargos; a SMS já tem a contratação temporária de 80 cargos; a SMED, 48 cargos de professores; a PGM, 10 vagas; o programa de Residência Técnico Superior, 60 vagas; nomeação de 218 servidores efetivos; admissão de 1.450 servidores temporários; o redimensionamento das vagas de estágio da administração centralizada em adequação à reforma administrativa; e tantas outras aqui que eu poderia acabar listando para os senhores. Então, não adianta os vereadores subirem a esta tribuna e jogarem palavras ao vento sem ter comprovações ou sem apresentar os dados como eles são. Contra dados

não existe palavra, contra dados não tem o que a gente possa ir contra. E este projeto da SMED, da secretária Janaina, com toda a sua equipe, é algo que não deixa acontecer a solução de continuidade, não deixa que, em fevereiro, quando os contratos emergenciais se findam, que a gente fique, as escolas de educação infantil, as escolas de ensino fundamental fiquem sem esses trabalhadores, sem esses segmentos tão importantes para o funcionamento de uma escola. Parabenizo inclusive o governo municipal, a Secretaria de Educação do Município por estarem se antecipando ao término dessa contratação, para que exatamente não aconteça, como eu disse anteriormente, a solução de continuidade. Então às emendas – continuo afirmando aqui para base, para os independentes – é não; e; ao projeto; diremos sim, porque nós queremos que as escolas não fechem, que a gente possa ter pessoas empregadas muito mais ainda por conta dessa pandemia em que tantos perderam seus empregos. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Mari Pimentel, a Emenda nº 07, destacada, ao PLE nº 053/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) Pausa. (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 09 votos **SIM** e 23 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): REJEITADA a Emenda nº 07 ao PLE nº 053/21.

Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Mari Pimentel, a Emenda nº 08 ao PLE nº 053/21. (Pausa.)

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Queria fazer um registro, Presidente. A emenda do Ver. Roberto Robaina, que eu vou encaminhar, está destacada, e acho que essa do Ver. Jessé não.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Na verdade, de fato, a emenda destacada vem primeiro, mas não tem problema, podemos retroceder.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Não, pode votar a Emenda nº 08 primeiro.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Combinamos de votar a Emenda nº 08 primeiro. A alteração dos fatores não prejudica.

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Está bem. Obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Elas não colidem, vereador.

(Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 09 votos **SIM** e 22 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): REJEITADA a Emenda nº 08 ao PLE nº 053/21.

Em votação a Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 053/21. (Pausa.) O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, pela oposição.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Presidente Márcio Bins Ely, vereadoras, vereadores, público que nos dá a honra de acompanhar esta sessão, o primeiro registro que faço é sobre as primeiras sete emendas de autoria da Ver.^a Karen Santos. Por que faço esse registro? Houve uma certa crítica do Ver. Claudio Janta, a que quem eu respeito, mas ela não tem nenhum fundamento. O estudo que levou a Ver.^a Karen Santos a apresentar essas emendas foi um estudo árduo, um estudo pesado. E quero chamar a atenção que, nós da oposição – e isso inclui a própria Ver.^a Karen Santos – vamos votar a favor do projeto. Agora é nossa obrigação, e a vereadora cumpriu com maestria, analisar o projeto, emendar, se for o caso. Quem não aceita as nossas sugestões, Ver. Aldacir Oliboni, é o governo, mas é problema do governo, isso não autoriza ninguém a criticar quem faz emendas. Aliás, quem faz emenda, por certo, estudou o projeto. Então quero fazer esse registro, primeiro, de elogio ao trabalho da Ver.^a Karen Santos, e encaminhar também Ver. Aldacir Oliboni – que vai ser nosso líder de oposição no ano que vem – exatamente a emenda do Ver. Roberto Robaina que segue na mesma linha.

Há pouco me explicava o Ver. Alex Fraga detalhes desta emenda. Ela é muito importante, porque altera o art. 2º, inciso I, do projeto atual, no seguinte, “preferencialmente, mediante chamamento público de candidatos selecionados e ainda não convocados pela administração municipal”, isso cai fora. Os já convocados, que até tem um trabalho em andamento, precisam ser chamados, já que selecionados. Então a emenda está nesse sentido e é muito importante, aperfeiçoa o projeto, segue uma linha das emendas da Ver.^a Karen Santos de aperfeiçoamento do projeto, porque repito: nós da oposição demos importância, nesse caso específico, ao projeto, tanto que, repito, votaremos a favor. Agora, isso nos impõe um estudo até para definir o voto favorável, como fizemos, e que nos leva à tentativa de aperfeiçoamento. Ninguém é obrigado a concordar com as emendas, mas não a criticar o direito que temos de fazê-las, que, aliás, é até uma obrigação, além de um direito, porque nós somos vereadoras e vereadores, e aqui não vai em detrimento de ninguém, acho que os demais também fazem isso, mas nós estudamos detidamente os projetos, discutimos os projetos. Alguns de nós apresentam emendas, é o cumprimento de uma obrigação, eu acho que é louvável cumprir essa obrigação; não pode ser criticado por isso, pelo contrário. Votar ou não com a emenda, isso é um outro debate, claro, ninguém está obrigando aqui a votar a favor da emenda, mas nós temos a obrigação de estudar e o direito de apresentar

emendas. Neste caso, a emenda do Ver. Roberto Robaina, Presidente Márcio Bins Ely, também aperfeiçoa o projeto, também nos mostra que é possível, num projeto que é bom, que fique melhor; que atenda a mais interesses. Não se exige deste governo, ou de qualquer governo, que tenha o conhecimento do todo sempre. Não. O governo tem uma óptica parcial, e é natural que seja assim. Senão, uma pessoa só poderia governar tudo. Não é assim que funciona. A vida em sociedade, numa democracia, não é assim! Há vários ângulos de visão, e, nesses ângulos, nós procuramos aperfeiçoar um projeto que, repito, do qual nós gostamos. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 053/21.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Pois então, queria saudar aqui o nobre Presidente, colegas vereadores e vereadoras, público que acompanha a nossa sessão nesta tarde, seja ele presencial, como tem aqui também vários trabalhadores e trabalhadoras, mas saúdo de modo especial aqueles trabalhadores e trabalhadoras que estão sendo atingidos e estão acompanhando a sessão aqui. São 1.200 trabalhadores, Ver. Alex, sempre vereador, Ver. Pedro Ruas, 1.200 trabalhadores estão ansiosos para saber como nós, vereadores e vereadoras, vamos votar este projeto de lei. Está tão calmo o plenário, não é? Até parece que só a oposição tem que falar. E aí, o atual governo só diz "não", "não", "não" e "não". Até agora sete emendas ao projeto, sobre as quais a Ver.^a Karen e o Ver. Robaina se debruçam, para poderem incluir uma coisa óbvia. E aí um recado para o partido NOVO, que não vi se manifestar: a secretária Janaina disse, em algumas reuniões, que quer absorver esses trabalhadores para o próximo contrato. De que forma? De que forma, se não foi aprovada nenhuma emenda? Pois as emendas trabalhavam nessa direção, dando um tratamento diferenciado àqueles que estão trabalhando. Mil e duzentos trabalhadores. Quem são eles? Quem são eles? Auxiliares de serviços gerais, auxiliares de cozinha, cozinheiros na Secretaria Municipal de Educação - SMED. Eu fico impressionado com a ousadia do governo: manda um projeto equivocado, incompleto, diz que quer absorver os atuais trabalhadores, mas não diz, no projeto de lei, como. Vai criar um problema. Vai chegar o tempo de poder absorvê-los ou não, o governo tem que fazer concurso, novo concurso. Nós temos um mês, nós estamos no fim de dezembro; em fevereiro começa tudo de novo. Cadê a posição da secretária municipal da educação? Por favor, a liderança do governo tem que dar um retorno para nós. Nós estamos na última emenda, e o governo não fala. Como vocês vão absorver, nobre líder do governo, Ver.^a Nádia, esses 1.200 trabalhadores? A secretária de educação Janaina disse, vou repetir, que quer absorver. Se vocês vetaram todas as emendas ao projeto e o projeto de lei não diz isso? Vocês vão ficar sem 1.200 trabalhadores. Essa é a verdade. Vão começar novamente as aulas, vai começar novamente o ano letivo, e os senhores nem fizeram concurso público ainda. Por favor,

venham aqui falar e dizer como vocês vão admitir essas pessoas! Ou vão fazer como na saúde: simplesmente demite todo mundo e as pessoas ficam sem atendimento? Nós não estamos brincando! Temos que ter responsabilidade! Ou tem gente que acha que isso não é real ou não é legal? Por favor! Por favor, amadorismo não se faz! E está na hora de o governo ter responsabilidade, quando se trata de atendimento às pessoas, porque se trata de serviço público para a população. E neste projeto de lei não está tendo garantia de absorver, e nem como absorvê-las, se quisesse, como, por exemplo, que na prova do concurso público, viesse a prova de títulos, uma pontuação maior, melhor. Não diz nada disso! Por favor, o governo tem que vir falar! Estou pedindo: venham aqui falar! Esclareçam isso! Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação nominal, solicitado pela Ver.^a Mari Pimentel, a Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 053/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 11 votos **SIM** e 21 votos **NÃO**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): REJEITADA a Emenda nº 09 ao PLE nº 053/21.

Em votação o PLE nº 053/21. (Pausa.) A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Obrigada, Presidente. Subo à tribuna para encaminhar favoravelmente o voto a este projeto, apesar de todas as contradições que nós apontamos, que poderiam qualificar a execução da política, nós entendemos que hoje a contratação é uma relação de trabalho muito superior ao que era a terceirização. Enfrentamos a terceirização com a Cootrario, enfrentamos a terceirização com a Multiclean, e sempre, no final do ano, eram violações de direitos trabalhistas, assédio moral, assédio sexual, denúncias graves, as trabalhadoras tendo que se mobilizar no Centro de Porto Alegre para terem os seus direitos garantidos, era empresa que declarava falência. Enfim, uma forma de relação trabalhista que regulariza, regulamenta a exploração, o assédio e a injustiça. A contratação dessa forma como está posta também é um problema, porque em todo final de ano nós vamos ter que aprovar novamente uma lei municipal, em todo início de ano, novamente, vai ter que haver processo seletivo. Isso, com certeza, onera o Município, isso, com certeza, dificulta a manutenção dos vínculos, como nós colocamos aqui durante o debate das nossas emendas, mas, mesmo assim, é uma relação superior ao que era apresentado, enquanto práxis, por parte do poder público a essas funções de cozinha, higienização, limpeza das escolas, funções extremamente necessárias, mas dentro de um projeto político de

extrema precarização. Entendemos que o contrato, então, avança, dentro dessas relações que estavam sendo colocadas anteriormente, apesar das emendas terem sido negadas, nós entendemos que é importante manter esse vínculo e inclusive qualificar, cada vez mais, a execução da política pública. Ano que vem novamente vamos ter que enfrentar esse debate, nós já sabemos, por parte do poder público, por parte dos procuradores, que eles preferem a relação de trabalho terceirizada. Isso nós estamos conversando diretamente com as trabalhadoras, não é porque tem lei, não é porque vai ter novamente o processo de seleção que está garantido o fim da terceirização dessa função. Então, a luta, a mobilização, tudo aquilo que a gente constituiu nos últimos seis anos de embate com essas empresas fraudulentas, essas empresas pilantras, essas empresas que oneram os cofres públicos, isso está vivo ainda! Não é uma opção do poder público a contratação. Novamente ver esse arremedo, essa costura para tentar garantir o funcionamento das escolas, mas a partir do momento em que puder haver, de novo, processo de licitação para a terceirização, os próprios procuradores do Município nos colocaram que é essa a opção do Município, o que para nós é um problema, o que para nós é um retrocesso. Então, defendemos, sim, a necessidade da contratação para o próximo período e encaminhamos a votação favorável ao projeto.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 053/21, pela oposição.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Eu havia dito, Ver. Márcio Bins Ely, Presidente, que nós tínhamos uma posição favorável ao projeto, à sua aprovação, e temos. O fato é, entretanto, que não podemos deixar de registrar que o que poderia aperfeiçoar o projeto, poupar os cofres públicos e realmente dar garantia tanto a trabalhadoras e trabalhadores quanto ao conjunto de quem se envolve na própria rede escolar não foi aceito. Não foi aceito! As emendas da Ver.^a Karen que aperfeiçoavam o projeto, a emenda do Ver. Robaina, na mesma linha. Como disse o Ver. Oliboni, vai criar um problema sério o projeto solto. O que me dá a impressão, vereadoras e vereadores, é que o governo resolveu simplesmente, em face até das denúncias em relação à barbaridade que era o comportamento dessas empresas terceirizadas, cumprir a lei, fazer um chamamento via seleção simplificada, mas sem se dar conta de que havia procedimentos - e há procedimentos legais - indispensáveis. E não deu importância. Não deu! E vai pagar a conta disso! Lamentavelmente não é o governo que paga! Vai pagar como denunciado! Mas o prejuízo, Ver. Oliboni, vexa disse bem, é de toda a comunidade, é de toda sociedade! O prejuízo, de novo, é de Porto Alegre! O que nós vamos votar agora é simplesmente o melhor do que havia de pior, uma redução de danos. Quando poderia ser um projeto avançado, quando poderia, se consultadas as comunidades envolvidas, ou pelo menos lideranças dessas áreas ou, no mínimo, vereadoras e vereadores de oposição, aperfeiçoar o projeto, que seria, sim, na prática, um avanço considerável! Não é! Ele é um pequeno avanço. Um pequeno avanço! E

houve a chance, Ver.^a Karen, de ser um grande avanço! Esteve aqui, agora, durante uma hora, uma hora e pouco, uma chance ao nosso alcance, desperdiçada pela teimosia do governo, pelo desconhecimento da secretária Janaina das reais condições, das reais necessidades das escolas e das trabalhadoras, bem como da comunidade escolar. Aqui, nós poderíamos, efetivamente, fazer as alterações; não foram feitas, o governo não quis. Ele será denunciado sempre, nós votamos a favor, mas nós sabemos que o projeto verdadeiramente necessário não é o que nós votaremos a seguir.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 053/21.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Mais uma vez, subo nesta tribuna, em nome do PT, do partido das trabalhadoras e dos trabalhadores, para falar de educação; e o PT entende dessa área. Quando o governo Lula produziu o Reuni, abrimos campos de ensino superior no interior do Brasil, onde gerações e gerações de trabalhadoras e trabalhadores, vivendo de agricultura, nunca tinham tido o direito de formar-se no ensino superior. Essa foi uma conquista do povo brasileiro que agora se perde com aqueles que acham que educação é gasto; educação nunca será gasto, é investimento no futuro da Nação. Uma soberania só se faz com o povo tendo acesso universal a tudo aquilo que produzimos de conhecimento, seja científico, cultural ou tecnológico. É a democratização do acesso real, aquilo que a humanidade acumulou como vitórias, como conquistas, como avanço sobre a realidade. Mas não se faz educação sem investir, de fato, naqueles que produzem, pessoas de carne e osso: os funcionários de escola, os profissionais da educação, como todo, educadoras e educadores. Quem trabalha na cozinha de uma escola também educa, quem trabalha na higienização de uma escola também produz o processo educacional. É esse processo que a gente precisa valorizar, por isso eu trago a memória de quem ajudou a produzir políticas públicas de qualidade. Quando o governador Tarso Genro, de 2011 a 2014, esteve à frente do governo, nós fizemos concurso público para funcionários de escola, Ver.^a Laura. Há muito tempo, não se fazia concursos para funcionários de escola no Rio Grande do Sul, e nós tivemos a felicidade de fazer, tendo à frente da pasta da educação o Dr. José Clóvis de Azevedo. Ao funcionalismo, aos professores, foi concedido um aumento de 77%, foram 50% de aumento real acima da inflação; a inflação do período era de 26%. Recompusemos muito o poder de compra desses educadores que, agora, Ver. Oliboni, somam quase 50% de perdas salariais. Trago a esta tribuna este livro que entreguei à secretária de educação; tive a honra de escrever junto com o José Clóvis de Azevedo e com o Prof. Jorge Luiz Ayres Gonzaga, que é professor do Município de Porto Alegre. Aqui tem um pouco da história da valorização dos funcionários públicos do Estado do Rio Grande do Sul. Fizemos dois concursos públicos para professores - o PT -, um concurso para funcionários de escola. Eu dirijo a palavra ao prefeito Melo: espero que se faça, nesta cidade, concurso público para funcionários de escola e se encerre essa precarização da

educação que antes vinha pela terceirização, quando não pagavam nem os direitos mínimos, tais como 13º salário e férias, às funcionárias de escola. Espero que, neste ano, elas recebam o direito sagrado a essa gratificação natalina, e, quando saírem do contrato temporário, possam ter o direito, Pedro Ruas, a entrarem como concursadas, como servidoras públicas deste Município, para continuarem construindo a educação, tendo uma carreira, tendo valorização. Mais do que aprovar este projeto, Presidente Márcio Bins Ely, que faz parte do PDT, que defende a bandeira da educação, como Brizola defendia, nós precisamos defender mais escolas públicas, mais servidores públicos, mais recurso público para educação. Esse dinheiro do Fundeb não pode ser devolvido para a União, ele tem que se transformar em vagas para a educação, ele tem que se transformar em valorização salarial aos servidores e servidoras. Contém com o nosso voto para aprovação deste projeto. Infelizmente, as emendas que qualificavam o projeto não foram aprovadas, mas o projeto é meritório e vai garantir higienização das escolas e alimentação escolar. Não se faz escola pública, hoje, num Brasil atual de desigualdade profunda, sem que as nossas crianças possam ter, pelo menos, duas refeições. Essa é a nossa batalha e é por isso que nós vamos votar a favor. Que nenhuma escola deixe de oferecer merenda e almoço, inclusive, janta, aos alunos da EJA. Vamos juntos, vamos nos unir pela educação, e é por isso que o PT colocará quatro votos neste projeto, mas esperando que, no final do governo Melo, tenha concurso público para servidores e servidoras de escola. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o PLE nº 053/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** por unanimidade.

Registro a presença da Sra. Janaina Audino, Secretária Municipal de Educação. Obrigado pela presença, a sua presença abrilhanta os trabalhos desta tarde.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1048/21 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 041/21, que dispõe sobre a autorização para a aquisição de vagas na Educação Infantil - Etapa Creche junto a instituições particulares com fins lucrativos para crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica. **(SEI 118.00307/2021-17)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 15-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLE nº 041/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis, o PLE nº 041/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a apuração nominal.) Sr. Presidente, 27 votos **SIM** e 03 **ABSTENÇÕES**.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADO o PLE nº 041/21.

Vereadora Karen Santos (PSOL): Gostaria de apresentar a nossa Declaração de Voto, que estaremos anexando ao processo. Realizamos determinados questionamentos ao Município que não foram respondidos, por isso a nossa abstenção.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Feito o registro, obrigado, Ver.^a Karen.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 336/21. Após retornaremos à ordem normal.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Mônica Leal. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0809/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 336/21, de autoria da Ver.^a Mônica Leal, que concede o Título de Cidadão de Porto Alegre ao Médico Infectologista Dr. Mauro Sparta, Secretário de Saúde do Município de Porto Alegre. (SEI 038.00065/2021-61)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, e CECE**. Relator-Geral Ver. Mauro Pinheiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA - art. 82, § 2º, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 13-12-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLL n° 336/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, 31 votos **SIM** e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADO o PLL n° 336/21. Parabéns, Ver.^a Mônica Leal.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda n° 01, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, ao PLL n° 302/21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato, solicitando dispensa do envio da Emenda n° 01 ao PLL n° 302/21 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo a Emenda n° 13, de autoria do Ver. Pedro Ruas e do Ver. Aldacir Oliboni, ao PLCE n° 029/21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda n° 13 ao PLCE n° 029/21 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, deferido pela presidência, solicitando votação em destaque para a Emenda n° 13 ao PLCE n° 029/21.

Apregoo as Emendas n°s 02 e 03, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni e do Ver. Jonas Reis, ao PELO n° 004/2021. Registramos que não cabe dispensa do envio

das emendas às comissões porque o Regimento da Casa determina que, no caso de emendas à PELOs, as comissões deverão se reunir conjuntamente para apreciar as emendas.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 1279/21 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 033/21, que autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) a conceder aos consumidores redução da multa, dos juros de mora e da correção monetária para pagamento, parcelamento ou reparcelamento de créditos decorrentes da prestação dos serviços de abastecimento de água e remoção de esgotos. **(SEI 118.00341/2021-91)**

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Alexandre Bobadra: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e da Emenda nº 01 e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Idenir Cecchim;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 13-12-21.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Em discussão o PLCE nº 033/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Jonas Reis está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 033/2021.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Povo de Porto Alegre que acompanha este debate sobre saneamento, o DMAE completou 60 anos de história - não é pouco - garantindo água de qualidade em todas as torneiras da cidade de Porto Alegre, todas! Água de qualidade porque tem conhecimento técnico-científico através de quadros capacitados para defender a saúde pública. Água é vida, saneamento é saúde, e o departamento vem enfrentando, ao longo dos últimos períodos, muitas vacâncias, aposentadorias, pessoas indo para outros espaços trabalhar com melhores remunerações e a ausência de concursos públicos. Mas eu quero destacar mais ainda sobre a história. Esse foi o primeiro departamento de água da cidade que colocou flúor na água da cidadania, e isso foi uma conquista enorme em questão de saúde bucal. Isso já faz mais de 40 anos. Esse departamento tem história e a sua história precisa ser abraçada por todas e todos que defendem saneamento universal. Água não pode, de forma alguma,

ser objeto de lucro, não pode ser um produto administrado pela mão privada, está garantido na Constituição, deve permanecer na mão pública. Ontem estive lá nos jardins da sede do DMAE, no bairro Moinhos de Vento. Muitas pessoas lá questionavam-se sobre por que os servidores e servidoras estão há quase seis anos sem reposição da inflação, por que a Prefeitura não concede a mínima reposição nos salários dos servidores se a água chega em todas as torneiras, se o esgoto é captado e tratado, por que não há valorização, ainda mais que o departamento é superavitário? O que isso significa? Significa que há dinheiro em caixa e não há porque chorar. Então o governo não pode dizer que não há recursos para garantir o mínimo às servidoras e aos servidores do DMAE. Eu quero dizer que que nós vamos votar favoravelmente a este projeto. O PT vai votar favoravelmente, mas o PT quer que o mínimo seja feito, o reconhecimento. E envio aqui um abraço especial a todas as servidoras e servidores do DMAE. Caminhamos há muito tempo juntos, muita luta fizemos e continuaremos fazendo em defesa do saneamento em lugares onde ainda não chegou a drenagem, ou ela está com muita dificuldade de acontecer, como lá no Sarandi; nós continuaremos tencionando para que o recurso público seja investido em política pública de saneamento. E não há, Ver. Oliboni, saneamento sem técnicos trabalhando na ponta. Agora há um impasse que eu espero que o prefeito e o diretor Alexandre resolvam, da questão dos operários e dos técnicos, uma questão judicial, e a gente não pode prescindir do trabalho deles. Acho que a Prefeitura pode reorganizar, produzir um projeto de lei, mandar para cá, com certeza terão o nosso apoio para qualificar as estruturas e garantir que todos possam continuar trabalhando para bem do tratamento da água. Quem de nós não gosta de chegar em casa e poder tomar um banho? Todos precisam, mas há regiões em que isso não acontece, principalmente no verão, como na Lomba do Pinheiro e no Extremo-Sul porque não houve planejamento. Eu espero que esse projeto que vai trazer dinheiro para dentro da Prefeitura, que terá o nosso voto, líder Cecchim, traga também um planejamento real para o saneamento. Não pode, no século XXI, uma capital não conseguir tratar todo o seu esgoto. Então envio aqui meu abraço a todos do DMAE, e nós votaremos por vocês e pela cidadania neste projeto. Um abraço a todas e todos. O PT terá quatro votos favoráveis.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Idenir Cecchim reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE IDENIR CECCHIM (MDB): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 033/21.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudá-lo, Presidente, Ver. Cecchim; senhoras vereadores e senhores vereadores, eu estou vendo que hoje, a partir de agora, nós vamos ter consenso aqui. Viste, Oliboni, como é bom ter consenso e apoiar um órgão importante como o DMAE, que, neste momento, oferece um projeto muito bom, conceder aos consumidores redução de multa, dos juros de mora e da

correção monetária para pagamento, parcelamento ou reparcelamento de crédito decorrente da prestação de serviço, abastecimento de água e remoção de esgotos. Eu confesso que o DMAE é um dos órgãos mais importantes da cidade, mas ele, às vezes, é o que causa mais problemas. Vinte por cento das demandas do 156 são do DMAE. Está falando aqui um homem da base, não tenho receio, é elogio, mas nós entendemos que o DMAE pode melhorar muito, sob pena de, mais para a frente, ter que vir aqui um projeto de natureza de privatização. Eu sempre disse aqui e vou continuar dizendo: tem duas repartições que eu não tenho consenso de privatizar, uma é o DMAE e outra é o Banrisul, esses até agora eu sou contra a privatização, e por isso a gente tem que se precaver. Por que o DMAE - agora é minha opinião - tem 20% de demandas no 156, que é o número da Prefeitura de reclamações? Em primeiro lugar, no meu entender, aí é uma opinião minha, as terceirizadas não têm *know-how*. Até sugiro que os bons técnicos do DMAE, porque o DMAE tem bons técnicos, possam não só fiscalizar essas obras, pois às vezes trazem uma perda de receita. Ou seja, uma terceirizada, sem *know-how*, vai lá, fecha um buraco ou abre um buraco para consertar um vazamento, coloca o asfalto e, geralmente, esse asfalto não é bem feito, geralmente esse asfalto se rompe dali a alguns dias e traz outros transtornos. Essa é a grande queixa no 156, em relação ao DMAE. É claro que nós temos que entender, e o cidadão tem que entender, que as linhas do DMAE, de fornecimento de água, são muito antigas na capital, portanto muitas têm que ser modificadas. Mas, este projeto, voltando ao tema principal, o Refis, ele é muito bom. Porque eu também sinto, como muitas pessoas, e tenho certeza de que a maioria dos vereadores e cidadãos sabem que tem muita gente que quer fazer um Refis, que quer negociar uma dívida que, porventura, lá teve um vazamento, e ele não viu; porventura, teve um rompimento, e ele não viu, e isso acumulou na sua conta; muitas vezes é cortada sua conta porque não tem dinheiro para pagar. Vem a hora boa de essas pessoas poderem negociar, fazerem um Refis com o DMAE. Só estamos falando hoje na Prefeitura, e a Secretaria de Serviços Urbanos, aquela que atende o cidadão, que resolve muitos problemas que o DMAE não consegue resolver muitas vezes. Que substituiu a Secretaria de Obras da capital, fazendo buracos, muitas vezes ruas, e ajuda muito o DMAE. O DEP não existe mais, agora é tudo DMAE. Eu acredito que é um tema muito importante, o Refis vem na hora certa, na hora ideal, final de ano; crise, cidadão quer pagar suas contas, quer restabelecer essa ordem de credibilidade perante um órgão, também muito bom, que é o DMAE. Portanto as restrições que eu tenho ao DMAE são as restrições que o cidadão tem, não é por isso que nós vamos querer agora, de imediato, a privatização, não! As parcerias público-privadas, PPPs, eu até posso pensar mais adiante, mas sempre com o domínio do DMAE. Podemos pensar. Quero dizer que vem na hora certa, Ver.^a Mônica, o Refis, o cidadão, final de ano, com muitas dívidas, pandemia, sem dúvida, tenho certeza que terá aqui, independente de situação ou oposição, nós tenhamos uma votação maciça, porque é a hora certa de negociar essas dívidas. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

(A Ver.^a Mônica Leal resume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 033/21.

VER. AIRTO FERRONATO (PSB): Minha cara Presidente Mônica, vereadores e vereadoras, senhoras e senhores vereadores, senhoras e senhores, eu vou conversar um pouco sobre este projeto que é muito bom, vamos votar favoravelmente ao projeto, e seguir um pouco na linha do que o Ver. Cassiá Carpes conversou aqui. Conversei, falei aqui no plenário, o DMAE fez ontem 60 anos, uma grande história, é um órgão do Município de extraordinários serviços à comunidade de Porto Alegre. O DMAE serviu de modelo a diversas outras entidades do país. Nesses 60 anos, de grandes e relevantes serviços: coleta, tratamento e distribuição de água; tratamento de esgoto; coleta do esgoto cloacal; e agora, desde 2019, do pluvial também. Eu quero dizer que me filio àqueles, que, como eu, são contra a privatização do DMAE e, principalmente, da água para nós. Compreendendo a importância do DMAE, ele precisa continuar público. E o projeto trata de redução de multa e juros. Nós vamos votar favorável porque ele é muito bom para Porto Alegre. E aproveito para cumprimentar o nosso prefeito Melo pelos projetos que votamos hoje, todos trouxeram avanços aos porto-alegrenses. Obrigado e um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis, a Emenda nº 01 ao PLCE nº 033/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após chamada nominal.) Sra. Presidente, 32 votos **SIM**.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): APROVADA a Emenda 01, ao PLCE nº 033/21.

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Jonas Reis, o PLCE nº 033/21. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sra. Presidente, 30 votos **SIM**.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): APROVADO o PLCE nº 033/21.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0735/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 302/21, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, que regulamenta a constituição e o funcionamento de ambiente regulatório experimental, denominado *Sandbox* Regulatório, no Município de Porto Alegre. **(SEI 030.00036/2021-04)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Ramiro Rosário: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 15-12-21 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLL nº 302/21. (Pausa.) Não há quem queira discutir.

Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 302/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação o PLL nº 302/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade da Ver.^a Laura Sito, da Ver.^a Karen Santos e do Ver. Matheus Gomes.

Parabéns, Ver. Felipe Camozzato; está aprovado o projeto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em relação ao projeto do DMAE, aproveitamos para registrar a intenção do Ver. Márcio Bins Ely de votar favoravelmente. Ainda relativamente projeto que acaba de ser aprovado, de autoria do Ver. Felipe Camozzato, cabe registrar os seguintes votos contrários que foram passados pelo *chat*: Ver.^a Karen Santos, Ver.^a Laura Sito e Ver. Matheus Gomes. São três votos contrários. Estão feitos os registros.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0316/19 – PROJETO LEI DO LEGISLATIVO Nº 147/19, de autoria da Ver.^a Lourdes Sprenger, que determina a inclusão de conteúdo curricular acerca das diretrizes da proteção, dos direitos e do bem-estar animal, como tema transversal, nas disciplinas ofertadas na rede municipal de ensino. **(SEI 004.00020/2020-39)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Cassio Trogildo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- com Requerimento de art. 81 da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 08-02-21.

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em discussão o PLL nº 147/19. (Pausa.) A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, este é um projeto que tramita desde 2019, tivemos o período da covid e somente hoje eu consegui incluir para votação. Por um longo tempo nós tratamos informalmente, quando somos convidados, em escolas, conversando sobre esse tema do bem-estar animal, porque entendemos que a criança tem que conhecer este convívio, que traz um comportamento de afetividade e de respeito aos animais. Depois, quando adultos, a gente faz via denúncias, a pessoa responde a processos, porque já não tem mais muito o que mudar. Então acreditamos que a criança deve fazer parte desses temas transversais. Nesses temas transversais, não alteramos o currículo – nem podemos alterar o currículo de disciplinas do Município –, por opção da Secretaria de Educação é tratado como tema transversal, no período que entender que seja oportuno, nas escolas e também nas férias escolares, quando julgar interessante.

Nós temos certeza de que é um projeto que vem incluir, na educação, os cuidados com aqueles que não podem se defender, com aqueles que não podem falar e que merecem o nosso cuidado e o nosso respeito. Este projeto é nesse sentido de ser uma transversal, já conversei com a secretária Janaina, ela aprovou, e eu peço apoio dos vereadores para aprovar este projeto que eu tenho certeza de que vai trazer bons resultados para o futuro. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLL nº 147/19.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Presidente Mônica, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; amiga Ver.^a Lourdes Sprenger, o projeto determina a inclusão de conteúdo curricular acerca das diretrizes da proteção dos direitos e do bem-estar dos animais. Eu vou votar favorável ao projeto. Agora eu quero dizer que nesses anos todos que estamos aqui sempre se discutiu essa proposta, essa ideia, Ver.^a Lourdes, de obrigar as escolas públicas a inserirem no seu currículo matérias A ou B. Mesmo que a Ver.^a Lourdes não esteja me ouvindo, eu quero registrar que eu sou daqueles defensores da ideia de que o conteúdo curricular, Ver.^a Lourdes... Vou votar favorável

ao projeto, depois vamos ver o que o Executivo vai fazer, porque eu sou contra – e isso tem acontecido muito frequentemente – a vereadores impondo matéria nos currículos das escolas. Eu acredito que são os professores e a comunidade escolar que devem definir o que se inserirá nos currículos, portanto no conteúdo curricular. Eu vou votar favorável em razão da relevância do tema da defesa dos animais, e vamos ver depois como se comporta o Executivo. Um abraço, obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Jonas Reis está com a palavra para discutir o PLL nº 147/19.

VEREADOR JONAS REIS (PT): Venho até esta tribuna para falar, mais uma vez, de educação. Temas transversais são fundamentais para a educação. As pessoas, em determinado tempo histórico, lidam com vários tipos de relações sociais e também as relações com a natureza; essas relações precisam estar incluídas nas propostas, nos debates que envolvem as concepções de currículo, de como a gente organiza, de quais conhecimentos são fundamentais para a constituição e formação daquilo que a gente entende e deseja como cidadão. Está colocado na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases, nos nossos planos de educação que a formação daquelas e daqueles que serão cidadãos, que construirão a sociedade tem que incluir um conjunto de conhecimentos necessários, não só o bem viver, mas o conviver. Hoje a sociedade avança bastante no combate aos maus-tratos aos animais, ao cuidado com aqueles que dividem o mundo conosco. Eu fico feliz que nesta semana o Congresso Nacional não foi debater um projeto de lei criminoso, de uma deputada bolsonarista que queria liberar a caça esportiva. Vejam bem o que os nobres deputados federais queriam fazer! Por isso aqui é fundamental estabelecer, sim, nas escolas do Município sugestões de debates transversais. Nós sabemos como está organizada a cidade de Brasília, o crime organizado está lá! Aqueles que estão lá não respeitam as formas de vida, mas nós, aqui na Câmara, temos que dar exemplo, Ver. Mauro Pinheiro, e este projeto ajuda nisso, este projeto ajuda a transformar a educação para que ela inclua de fato os conteúdos necessários para a reorganização da ordem social. Por isso, pensar também, dentro das escolas, com as alunas, com os alunos, com as crianças, com os jovens, com toda a comunidade escolar, quem são esses que estão também ali no espaço, não só ali, mas em toda a sociedade. Há um abandono terrível de animais na cidade de Porto Alegre e, para isso, precisamos de políticas públicas, e levar para dentro das escolas esse debate pode auxiliar a criar uma pressão nos agentes públicos por mais recursos e um reposicionamento do Estado, reposicionamento da força estatal sobre como lidar com as vidas. E eu falo vidas no plural, não é a sua vida humana que importa, não é só ela que interessa. Por isso o projeto é meritório e terá o meu apoio, terá o meu voto favorável a este projeto. Há outras coisas que acontecem e que não terão meu aval no governo Melo, que deixa a desejar muito na política de defesa dos direitos dos animais, mas essa uma caminhada longa, é uma caminhada que não começou agora, é uma

caminhada que, se for coletiva, terá sucesso, se for individual, será apenas egocêntrica, umbiguista, não trará mudanças reais para toda a cidadania. Portanto, nas boas pautas, estaremos unidos, e esta terá o meu voto, Ver.^a Lourdes, pode contar, para que a gente tenha mais e mais, nas escolas, o cuidado e o carinho real com todos os animais da nossa cidade. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para discutir o PLL n° 147/19.

VEREADORA MARI PIMENTEL (NOVO): Boa tarde, Presidente, colegas vereadores; gostaria de debater um assunto muito pertinente para esta Casa, no âmbito do Legislativo, tem a ver com estarmos legislando e colocando obrigações ao Executivo municipal no que tange ao currículo escolar.

Nós sabemos que inúmeros assuntos são temas que a gente debate aqui e que devem ser abordados nas escolas, mas, nesta Casa, gostaríamos, sim, de estar incluindo temas nas escolas, como educação financeira, como a questão de maus-tratos aos animais e outros inúmeros temas que nós temos na nossa cidade. A bancada negra também, nós temos aqui também inúmeros temas que são importantes e que a gente deve trazer, sim, para o debate público, mas, por vezes, a nossa vontade de estar trazendo temas de tamanha relevância para os alunos na sala de aula não deve passar por projeto de lei. Esses temas são relevantes para nossa sociedade, devem vir de maneira indicativa para o Executivo, para que os professores, a SMED, todo o corpo docente consiga colocar esses temas para debate, para que os alunos venham a trabalhar isso de uma maneira grande, em cima de um currículo escolar. De maneira alguma, imagino que nós devamos estar criando projetos de lei, independente do mérito, mas com base na forma errada. Imagino que outros vereadores consideram importantíssima essa agenda, Porto Alegre tem que avançar no combate aos maus-tratos aos animais, mas não vejo com um projeto de lei irá garantir que esse tema tão relevante para nossa cidade irá trazer o resultado efetivo que a vereadora propõe aqui, que é tão meritório.

Gostaria de reforçar que também temos aqui outros vereadores que, ao longo deste ano, propuseram projetos que mexiam com currículo, com as matérias que há na sala de aula, e nós, da bancada do NOVO, votamos contra. De maneira alguma, nós desmerecemos o mérito desses projetos, mas gostaria de colocar a seriedade do caráter legislativo que nós temos nesta Casa, a gente entende que, sim, a escola deve ser administrada pelo Executivo, junto com a SMED, e nós podemos, como vereadores, trazer essas pautas, sugerir ao Executivo, via indicativo. Nós temos esses modelos dentro desta Casa Legislativa e devemos assim usar. Parabenizo a Ver.^a Lourdes por esse grande debate, tenho certeza de que nossas crianças precisam, sim, estar mais próximas dessa grande pauta, que é o combate à violência aos animais, mas não imagino que essa seja a forma de conseguir evoluir nesse assunto, aqui na nossa cidade.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para discutir o PLL n° 147/19.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM): Boa tarde, colegas, aqui continuamos, daqui a pouco teremos uma audiência pública, e a Casa não para com seus trabalhos.

Quero dizer que é muito meritório esse projeto da Ver.^a Lourdes, uma vez que nós vemos que a violência, além da intrafamiliar, muitas vezes acontece violência contra os animais. E é importante que a gente faça, dentro da sala de aula, que os professores tenham esse olhar também cuidadoso com os *pets*, mostrando para as crianças o quanto é importante o afeto, o quanto é importante estar cuidando, zelando por um outro ser, um serzinho que, apesar de não ser humano, acaba sendo um ser vivo.

Eu sou do tempo em que na sala de aula cada aluno tinha que plantar uma florzinha, uma planta e cuidar desse ser vivo, mostrando, dessa forma, toda uma interação das pessoas, daquele pequeno novo cidadão, também com o cuidado com a flora, com a fauna. Por isso é importante também que possa ser indicado, nesse momento, com um projeto aqui do Legislativo, por parte da Ver.^a Lourdes, que sabemos que tem na causa animal uma grande pauta. Quero dizer para os senhores que estamos fazendo uma emenda apenas para trocar, Ver.^a Mari, o verbo, que, ao invés de "determinar", seja "recomendar", como uma forma para que a Secretaria de Educação possa ter toda a liberdade, onde vai poder incluir essa pauta transversal em várias matérias, para que, também, as crianças possam estar inseridas na questão do cuidado com animais de pequeno e grande porte. Então a única emenda que vai estar entrando só muda o verbo de "determinar" para "recomendar". Acredito que fiquem todos os vereadores mais confortáveis com esse termo, que não muda em nada o projeto da Ver.^a Lourdes, bem ao contrário, faz com que todos os vereadores possam aprovar, por unanimidade, esse projeto que é tão bom para as escolas, que é tão bom para Porto Alegre. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

(A Ver.^a Comandante Nádia assume a presidência dos trabalhos.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Aprego a Emenda n° 01, de autoria da Ver.^a Comandante Nádia, ao PLL n° 147/19. A emenda não precisa ter dispensa do envio às comissões, porque o projeto tramita sob art. 81, da Lei Orgânica.

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): A Ver.^a Mônica Leal está com a palavra para discutir o PLL n° 147/19.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): O projeto da Ver.^a Lourdes Sprenger me faz lembrar do meu primeiro projeto, como vereadora desta Casa, quando

entrei com uma matéria transversal para que os jovens, as crianças tivessem conhecimento do projeto de controle da natalidade. Ou seja, que eles tivessem uma educação para que se trabalhasse a questão do planejamento familiar. E aqui nós tínhamos a Ver.^a Sofia Cavedon, que era secretária da educação na época, e eu discuti muito com ela, porque havia o entendimento, o mesmo que eu vejo hoje, de que não se pode mexer no currículo escolar. Eu, então, provei para a secretária, na época, Sofia Cavedon, que disciplina, matéria transversal não tem nada mexendo no currículo. Se vocês forem ao dicionário, vão encontrar que é um trabalho que soma ao currículo. Eu vou ler aqui: "Os temas transversais são constituídos pelos parâmetros curriculares nacionais e compreendem seis áreas, ética, respeito mútuo, justiça, diálogo, solidariedade, orientação sexual, corpo, matriz da sexualidade, relações de gênero, prevenções das doenças sexualmente transmissíveis, meio ambiente, os ciclos da natureza, sociedade, meio ambiente, maneira de conservação ambiental, saúde, pluralidade, cultura. Enfim, se pode trazer essa matéria transversal para trabalhar, acrescentar no currículo. Não é modificar o currículo. Eu vou além: "O papel da escola, ao trabalhar temas transversais, é facilitar, é fomentar e integrar ações de modo contextualizado, através da interdisciplinaridade e transversalidade, buscando não fragmentar em blocos rígidos os conhecimentos." O que significa isso? Eu li o texto, eu já debati, nós estamos vivendo uma realidade, ou seja, os animais estão sendo maltratados, então a Ver.^a Lourdes trouxe um tema para que as crianças e os jovens entendam a importância de cuidar dos animais. Ela não vai inserir no currículo escolar; é uma matéria transversal, e isso será trabalhado, como na minha época em que eu estudei no Colégio Bom Conselho, vocês vão até rir, eu tinha aula de bordado – nunca bordei nada –, mas tinha aula de bordado, de costura, de tricô, em uma matéria transversal. Ninguém vai mexer no currículo escolar, mas vai ter essa matéria além, para debater, para levar ao conhecimento das crianças e dos jovens.

Então, esse tema transversal atua como um eixo unificador em torno do qual organizam-se as disciplinas, devendo ser trabalhado de modo coordenado, sem mexer no currículo escolar. É dessa forma que eu entendo. Por exemplo, eu gostaria muito de que tivesse uma matéria transversal, como a cidadania, em termos de cuidado com o bem cultural. Nós temos monumentos completamente destruídos na cidade. As crianças precisam saber que é um pertencimento você ter um monumento, você cuidar dele, ele te pertence, é cidadania, é apenas isso. Nós estamos deixando passar oportunidades importantes. O mundo vai evoluindo, ele mudou. Nós temos que agregar, trazer matérias importantes da realidade, assuntos que possam ser tratados. Concluindo, eu entendi o projeto da Ver.^a Lourdes dessa forma no sentido de agregar, trazer como uma disciplina transversal, e não modificar o currículo. Eu vejo como muito importante o cuidado com o ser vivo, o cuidado com os animais. Votarei "sim", vereadora. Parabéns pelo seu projeto.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE COMANDANTE NÁDIA (DEM): O Ver. Ramiro Rosário está com a palavra para discutir o PLL nº 147/19.

VEREADOR RAMIRO ROSÁRIO (PSDB): Sra. Presidente, caros colegas, na verdade, já em forma de encaminhamento, embora em período de discussão, e agradeço ao nosso líder, Ver. Moisés Barboza, falo aqui pelos nossos quatro vereadores do PSDB, o entendimento de que este tipo de projeto, mesmo levando em consideração o que a Ver.^a Mônica Leal colocou e respeitosamente discordando, ele, sim, cria uma determinação ao Executivo para inclusão de matéria no currículo escolar. Indo muito na linha aqui do que a Ver.^a Mari Pimentel colocou, e também fazendo aqui uma menção, uma lembrança à Ver.^a Fernanda Barth que inclusive tem também uma pauta muito importante, muito relevante, com a qual eu concordo integralmente no mérito, que seja incluído dentro das escolas, da sala de aula, o ensino do Holodomor, que foi o massacre cometido pelo regime stalinista contra o povo ucraniano. Mas, a Ver.^a Fernanda Barth, sabendo que essa seria uma determinação e que interferia no currículo escolar, converteu o seu projeto de lei num projeto indicativo.

Meus parabéns à Ver.^a Fernanda Barth que teve a sensibilidade e que está jogando dentro das normas, das regras que nós temos aqui para a atividade parlamentar, para a atuação legislativa e fez este projeto indicativo ao prefeito, ao Poder Executivo.

Então aqui a nossa orientação, dos quatro vereadores do PSDB, é votar favoravelmente à emenda proposta pela colega Comandante Nádía, e, caso a emenda não seja aprovada, orientamos pela reprovação do projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

(A Ver.^a Mônica Leal reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): O Ver. Alexandre Bobadra está com a palavra para discutir o PLL nº 147/19.

VEREADOR ALEXANDRE BOBADRA (PSL): Colegas vereadores, telespectadores da TVCâmara, Sra. Presidente, boa noite a todos; este é um projeto muito legal da Ver.^a Lourdes pensando na questão dos animais de Porto Alegre. Eu vou votar favorável, porque, como professor de direito constitucional, aprendi que jamais a forma pode sobrepor a finalidade, e a finalidade é o bem-estar social. Então, Ver.^a Lourdes, parabéns pelo projeto, um projeto corajoso, bonito, e o voto da bancada do PSL é pelo “sim”.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Consulto se mais algum vereador deseja discutir a matéria. (Pausa.) Não havendo quem queira discutir a matéria. Solicito ao diretor legislativo que proceda à leitura da Emenda nº 01 ao PLL nº 147/19.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (diretor Legislativo): (Procede à leitura da Emenda nº 01 ao PLL nº 147/19.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação o PLL nº 147/19. (Pausa.) A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 147/21.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): É uma questão de ordem. Olhando o conceito da palavra “determina”, ela não tem nenhuma imposição. É um projeto de tramitou desde 2019, passou pelas comissões. Tive reunião com a secretária Janaina, que concordou com o projeto – mas não é coisa de falar na tribuna, não tendo falado – eu falei com a secretária Janaina, e ela vai utilizar como tema transversal, como a senhora mesmo fez toda uma boa explanação. Então eu lamento que tenha essa emenda. Eu vou votar contra.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE MÔNICA LEAL (PP): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cassiá Carpes, a Emenda nº 01 ao PLL nº 147/19. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sra. Presidente, 20 votos **SIM**, 09 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

(O Ver. Márcio Bins Ely reassume a presidência dos trabalhos.)

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): APROVADA a Emenda nº 01 ao PLL nº 147/19.

Em votação o PLL nº 147/19. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, encerrou o horário regulamentar da sessão.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Convoco os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada dia 20 de dezembro, às 9h, tendo em vista os inúmeros projetos que estão entrando ainda hoje.

Vereador Claudio Janta (SD): Presidente, para uma questão de ordem. Segunda-feira, das 9h até às 10h30min, uma grande quantidade de membros desta Casa tem um compromisso. Então eu proponho que seja na terça-feira pela manhã ou à tarde, ou que segunda, dia 20, a gente vá até mais tarde para resolver isso.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Foi um apelo do Ver. Cecchim, em razão do número de projetos que ainda precisam ser apreciados.

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Ver. Claudio Janta, a reunião a que se refere, na segunda-feira, será cancelada.

Vereador Claudio Janta (SD): Então está bem. Desculpa.

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para fazer sua declaração de voto.

Vereadora Lourdes Sprenger (MDB): Eu havia solicitado tempo para falar e dizer que eu nunca aprovei projeto descaracterizado. Este projeto havia sido tratado com a Educação no Município foi descaracterizado por um grupo de vereadores que se acham com hegemonia nesta Casa, que modificam projetos, que pedem impacto de custos em projeto que é apenas para se dar um destaque ou algum elogio para alguma empresa, por exemplo. Então, infelizmente, nós estamos vendo essas atitudes aqui dentro, por vaidades, por quererem colocar o nome, por quererem ser superiores aos demais vereadores. Só que nós temos mandatos iguais; direitos iguais. Eu apresentei este projeto com um objetivo. Com essa descaracterização é projeto indicativo. Se fosse indicativo eu teria apresentado, Sr. Presidente, mas é esse pequeno grupo que se acha poderoso, que se acham os tais aqui dentro desta Câmara de Vereadores. No ano que vem, há de mudar, se Deus quiser!

PRESIDENTE MÁRCIO BINS ELY (PDT): Fica o registro da declaração de voto da Ver.^a Lourdes Sprenger.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 18h35min.)

* * * * *